

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO**  
**TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA**

**Reitor da Universidade Federal de Viçosa**

Demetrius David da Silva

**Vice-Reitora da Universidade Federal de Viçosa**

Rejane Nascentes

**Pró-Reitor de Ensino**

João Carlos Pereira da Silva

**Diretor da UFV *Campus Florestal***

Antônio Cezar Pereira Calil

**Diretor Administrativo-Financeiro**

Rogério Duarte Torres

**Diretor de Ensino**

Guilherme de Azambuja Pussieldi

**Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação**

Franceline Aparecida Lopes

**Diretor de Extensão e Cultura**

Herbert Fernando Martins de Oliveira

**Diretor de Assistência Comunitária**

Elias Vasconcelos Rezende

**Coordenadora Geral dos Cursos Técnicos**

Karina Rogério de Oliveira Viana Souza

**Coordenadora do Curso Técnico em Eletrotécnica**

Marina Moreira Silveira Andrade

**Coordenador do Ensino Médio Integrado**

Jackson de Andrade Teixeira

**Técnicos em Assuntos Educacionais**

Diego Vales Deslandes Ferreira

Hebert Leonardo Lehner

Vanessa Escher Pagotto Ronchi

Vânia Maria Duarte Gonçalves

**Pedagoga**

Rebeca Contrera Avila

## **Missão da Universidade Federal de Viçosa**

A Universidade Federal de Viçosa tem como missão promover, por meio de ações integradas de ensino, pesquisa e extensão, o avanço das ciências, letras e artes, a excelência, a inovação, o desenvolvimento institucional, a formação de cidadãos com visão técnica, científica e humanística, capazes de enfrentar desafios e atender às demandas da sociedade, e a inclusão social.

## **SUMÁRIO**

1. Identificação do Curso	8
2. Apresentação	9
2.1 A Universidade Federal de Viçosa	9
2.2 Histórico da UFV <i>Campus Florestal</i>	9
2.3 Os Cursos Profissionais Técnicos de Nível Médio da Cedaf	11
2.4 O Curso Profissional Técnico em Eletrotécnica da Cedaf	11
3. Fundamentação Legal	12
3.1 Principais Regulamentações da Base Nacional Comum Curricular e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM)	12
3.2 Normas Complementares Definidas pelo Ministério da Educação e pelos Órgãos do Respetivo Sistema de Ensino.	13
3.3 Normas Internas da UFV	15
4 Concepção do Curso	16
5. Objetivos do Curso	16
6. Perfil e Competências Profissionais do Egresso	17
7. Estrutura Curricular	19
7.1 Estrutura Curricular da Forma de Oferta Concomitante	20
7.1.1 Disciplinas Técnicas de Formação Específica do Curso	20
7.1.2 Atividades Complementares	21
7.1.3 Projeto de Conclusão de Curso	22
7.1.4 Disciplinas Optativas	22
7.2 Estrutura Curricular da Forma de Oferta Integrada	23
7.2.1 Disciplinas de Formação Geral da Base Nacional Comum Curricular	24
7.2.2 Disciplinas Técnicas de Formação Específica do Curso	25
7.2.3 Atividades Complementares	26
7.2.4 Projeto de Conclusão de Curso	26
7.2.5 Disciplinas Optativas	27
7.3 Estrutura Curricular da Forma de Oferta Subsequente	28
7.3.1 Disciplinas Técnicas de Formação Específica do Curso	28
7.3.2 Atividades Complementares	29

7.3.3 Projeto de Conclusão de Curso	30
7.3.4 Disciplinas Optativas	30
8. Atividades Complementares	31
9. Projeto de Conclusão de Curso (PCC)	32
10. Integralização do Curso	33
11. Metodologia de Ensino e Aprendizagem	34
12. Avaliação do Processo de Ensino-Aprendizagem	35
13. Regime Didático	37
14. Regulamento Disciplinar	37
15. Tecnologias de Informação e Comunicação	37
16. Apoio ao Discente	38
16.1 Assistência Estudantil e Comunitária	40
16.1.1 Moradia Estudantil	40
16.1.2 Auxílio-creche/Pré-escola	41
16.1.3 Bolsa Manutenção	41
16.1.4 Serviço de Saúde	42
16.1.5 Serviço de Esporte e Lazer	43
16.1.6 Seguro Estudantil	43
16.2 Apoio ao Discente	43
16.3 Núcleo de Apoio à Inclusão (NAI)	44
16.4 Apoio de um Professor-orientador	45
16.5 Acesso a Sistemas Informatizados e a Computadores	45
16.6 Representatividade Estudantil	46
17. Autoavaliação do Curso	46
18. Câmara de Ensino	47
19. Ingresso no Curso	48
20.1 Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores	49
20. Outras Atividades do Curso	50
20.1 Atividades de Extensão	50
20.2 Iniciação Científica	52
21. Diplomação e Certificação	53
22. Recursos Humanos	54

22.1 Corpo Docente	54
22.2 Corpo Técnico-administrativo	54
22.3 Comissão Coordenadora	55
23. Infraestrutura	56
23.1 Infraestrutura Geral do <i>Campus</i> UFV – Florestal	56
23.2 Infraestrutura Específica do Curso	59
24. Programas Analíticos das Disciplinas	60
25. Bibliografias Básicas e Complementares	60
26. Referências	60

#### **LISTA DE ANEXOS**

Anexo I. Ata de reunião do CEPE – autorização do curso

Anexo II. Portaria de reconhecimento do curso pelo MEC

#### **LISTA DE APÊNDICES**

Apêndice I. Regulamento das atividades complementares

## 1. Identificação do Curso

Denominação do curso	Técnico em Eletrotécnica
Atos legais autorizativos	Ata no. 475 de 2010
Forma de oferta	Integrado/Concomitante/Subsequente
Eixo tecnológico	Controle e Processos Industriais
Título conferido	Técnico em Eletrotécnica
Modalidade de ensino	Presencial
Regime de matrícula	Semestral
Tempo de integralização	Mínimo: 6 semestres Máximo: 9 semestres
Carga horária total do curso integrado	3000 horas
Carga horária total do curso concomitante	1200 horas
Carga horária total do curso subsequente	1200 horas
Carga horária específica da parte profissionalizante (para cursos integrados)	1200 horas
Número de vagas oferecidas por processo seletivo	40 vagas anuais, sendo 8 na modalidade integrada, 27 na concomitante e 5 na subsequente
Turno de funcionamento	Integral
Forma de ingresso	I – Processo Seletivo Regular; II – Processo Seletivo Complementar; III – Transferência ex officio; e IV – Convênios.
Local de funcionamento	Universidade Federal de Viçosa – UFV Campus Florestal Rodovia LMG 818, km 06, s/n CEP 35690-000 – Florestal – MG
Nome do(a) Coordenador(a)	Marina Moreira Silveira Andrade
Telefone da coordenação	(31) 3602-1632
E-mail da coordenação	tecnicoeletrotecnica.caf@ufv.br
Site do curso	<a href="http://www.eletrotecnica.caf.ufv.br/">http://www.eletrotecnica.caf.ufv.br/</a>

## 2. Apresentação

Esta apresentação está subdividida em quatro partes: 2.1) apresentação geral da UFV; 2.2) apresentação do *Campus Florestal*; 2.3) apresentação dos cursos profissionais técnicos de nível médio da Cedaf; 2.4) apresentação específica do Curso.

### 2.1 A Universidade Federal de Viçosa

A Universidade Federal de Viçosa (UFV) é uma das mais antigas instituições de ensino superior do Brasil. Foi inaugurada como Escola Superior de Agricultura e Veterinária (Esav), em 28 de agosto de 1926. A Esav foi transformada em Universidade Rural do Estado de Minas Gerais (Uremg), em 1948, e federalizada, como UFV, em 1969. Inicialmente, a instituição se destacou nas Ciências Agrárias, com os cursos de Agricultura e de Veterinária. Em mais de 90 anos de história, a UFV vem se destacando pela qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão oferecidos. A UFV apresenta elevada produção científica e configura-se como um dos maiores centros de excelência do país. Hoje, além de continuar sendo referência na Educação, também possui excelência no ensino, na pesquisa e na extensão das ciências Biológicas, Exatas e Humanas. Além do *Campus* localizado na cidade de Viçosa, a Universidade possui, desde 2006, os *campi* UFV – Florestal e UFV – Rio Paranaíba, localizados em Florestal (MG) e em Rio Paranaíba (MG), respectivamente.

### 2.2 Histórico da UFV *Campus Florestal*

O *Campus* da Universidade Federal de Viçosa de Florestal está localizado na Mesorregião Metropolitana de Belo Horizonte, a cerca de 60 km da capital. Essa mesorregião Metropolitana é formada pela união de 105 municípios agrupados em oito microrregiões. Localizado na microrregião de Pará de Minas e próximo a municípios como Mateus Leme, Juatuba, Itaúna, Betim, Contagem e Divinópolis, o município de Florestal possui uma área total de 194,4 km<sup>2</sup> e tem, aproximadamente, 8.000 habitantes.

Betim, Contagem, Mateus Leme e Juatuba são municípios de grande relevância para o desenvolvimento do país, altamente industrializados, com predomínio da atividade metalúrgica. O *Campus Florestal* da Universidade Federal de Viçosa (UFV) é a primeira instituição federal de ensino superior da região. Comprometida com ensino, pesquisa e

extensão, o *Campus UFV – Florestal* contribui para a formação de profissionais capacitados para atender a demanda do mercado e para a implementação de ações que venham a ampliar o desenvolvimento da região.

Historicamente, o *Campus UFV – Florestal* é mais conhecido na região como Cedaf – Central de Ensino e Desenvolvimento Agrário de Florestal. A Cedaf possui uma rica história voltada para o desenvolvimento da sociedade brasileira, de onde podemos citar as seguintes datas importantes:

Em 26 de abril de 1939 foi inaugurada a Fazenda escola onde eram ministrados cursos com o objetivo de formar capatazes e administradores para as fazendas.

Em 1943, a instituição, à época subordinada ao Departamento de Ensino Técnico da Secretaria da Agricultura, ganhou outra função: abrigar menores e ministrar ensino primário e profissional agrícola.

Em 1948 a Instituição passou a ser denominada: Escola Média de Agricultura de Florestal (EMAF) e oferecia curso médio de Agricultura, destinado à formação de Técnicos Agrícolas. Em 1955 foi incorporada à antiga Universidade Rural do Estado de Minas Gerais (UREMG), hoje Universidade Federal de Viçosa (UFV). Com o objetivo de incrementar as atividades do ensino médio (antigo 2º Grau), a pesquisa agropecuária e a extensão rural, o Ministério da Educação (MEC), em 1981, aprovou o novo regime da Instituição, que passou a ser denominada Central de Ensino e Desenvolvimento Agrário de Florestal (Cedaf), vinculada a Universidade Federal de Viçosa, oferecendo cursos de Técnico em Agropecuária, Técnico em Secretariado e Técnico em Assistente de Administração.

Em 1999, em função do Decreto 2208/97, a Cedaf passa a oferecer o curso técnico em agropecuária na forma de concomitância interna e surgem, na modalidade pós-médio (subsequente) os cursos técnicos em Agropecuária, Agroindústria, Informática e Turismo.

No dia 22 de maio de 2006, por meio da Resolução 07/06 do Conselho Universitário da UFV (CONSU) a área que abriga a Cedaf passou a ser denominada Universidade Federal de Viçosa – *Campus Florestal*.

A partir de 2007, com a instituição do REUNI, a Universidade passou também a ofertar cursos de nível superior. O referido programa definiu como um de seus objetivos dotar as Universidades Federais das condições necessárias para ampliação do acesso e

permanência na educação superior. O Projeto da UFV para o REUNI, aprovado pelo Conselho Universitário (CONSU) em 25 de outubro de 2007, propôs, para o *Campus UFV – Florestal*, turmas no período noturno de Licenciaturas em Ciências Biológicas, Física, Matemática e Química.

Atualmente a UFV – *Campus Florestal* oferece, a nível de Ensino Superior, os cursos de Administração, Agronomia, Ciência da Computação, Ciências Biológicas, Educação Física – Licenciatura, Engenharia de Alimentos, Física, Matemática, Química e Superior em Tecnologia em Gestão Ambiental.

Em nível de Ensino Técnico a Cedef oferece os cursos Técnicos de nível médio em Agropecuária, Informática, Eletrônica, Eletrotécnica, Alimentos e Hospedagem. Todos na modalidade presencial.

### 2.3 Os Cursos Profissionais Técnicos de Nível Médio da Cedef

Os cursos Profissionais Técnicos de Nível Médio são regidos por normas específicas que se encontram definidas nas Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica (Resolução CNE/CP nº 1/2021).

A Cedef trabalha com três formas diferentes de oferta para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. São elas:

- I - Integrada - oferecida somente a quem já tenha concluído o ensino fundamental, ao mesmo tempo em que oferece o ensino médio, com matrícula única para cada estudante;
- II - Concomitante externa - oferecida somente a quem já tenha concluído o ensino fundamental e curse o ensino médio em outra instituição de ensino, pública ou privada, pressupondo a existência de matrículas distintas para cada curso; e
- III - Subsequente - oferecida apenas a quem já tenha concluído o ensino médio.

### 2.4 O Curso Profissional Técnico em Eletrotécnica da Cedef

O Curso Técnico em Eletrotécnica foi criado no ano de 2010 e passou a integrar a Cedef no primeiro semestre de 2011. O objetivo principal da criação era abranger a região Centro-Oeste de Minas, uma vez que a mesma não possuía um Curso Técnico em Eletrotécnica, em nível de ensino federal. Além disso, o curso poderia atender à região metropolitana de Belo Horizonte, já que a cidade de Florestal pertence a essa região, e

pelo fato das escolas de nível técnico mais próximas localizarem-se a um raio mínimo de 50 (cinquenta) quilômetros. Outra motivação para a criação do curso foi o surgimento e crescimento dos segmentos industriais e tecnológicos da região. Atualmente, empresas de grande porte e consolidadas no mercado possuem sedes ou unidades na região, como FIAT, Gerdau, Ambev, Toshiba, Itambé, Petrobrás, CEMIG, dentre outras.

O Curso Técnico em Eletrotécnica da Cedaf foi pensado de maneira a não se confrontar com os outros cursos da Instituição. O perfil do curso foi desenvolvido com a proposta de atender às áreas de Eletricidade Básica, Projetos Elétricos, Instalações Elétricas, Máquinas e Equipamentos Elétricos e Sistemas Elétricos de Potência. Desde a sua criação, o curso faz a interação entre teoria e prática, seja durante as aulas ou em outras atividades, tais como visitas técnicas, participação dos discentes em projetos de pesquisa e extensão, realização de trabalhos acadêmicos no âmbito de disciplinas curriculares e outros eventos acadêmicos. Para auxiliar no aprendizado prático, o curso conta com laboratórios estruturados de forma a atender a todas as disciplinas da matriz curricular do curso.

### 3. Fundamentação Legal

Como referência básica para a elaboração da proposta pedagógica do Curso Técnico em Eletrotécnica do Eixo de Controle e Processos Industriais, da Cedaf/UFV – Florestal, considerou-se a legislação apresentada a seguir.

#### 3.1 Principais Regulamentações da Base Nacional Comum Curricular e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM)

- Constituição da República Federativa do Brasil.
- **Lei n.º 9.394 de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- **Decreto n.º 5154, de 23 de julho de 2004.** Regulamenta dispositivos da LDB no tocante à educação profissional e tecnológica.
- **Lei n.º 11.741/08,** que altera dispositivos da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional

técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica.

- **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação.
- **Resolução CNE/CP nº 2 de 22 de dezembro de 2017.** Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica.
- **Lei nº 13.415 de 2017.** Alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, ampliando o tempo mínimo do estudante na escola de 800 horas para 1.000 horas anuais e definindo uma **nova organização curricular**, mais flexível, que contemple uma **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)** e a oferta de diferentes possibilidades de escolhas aos estudantes, **os itinerários formativos**, com foco nas áreas de conhecimento e na **formação técnica e profissional**.
- **Resolução MEC nº 3, de 22 de novembro de 2018.** Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.
- **Parecer CNE/CP nº 17, de 17 de maio de 2020.** Trata sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica
- **Resolução CNE/CEB nº 2, de 15 de dezembro de 2020.** Aprova a quarta edição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.
- **Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021.** Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica.

3.2 Normas Complementares Definidas pelo Ministério da Educação e pelos Órgãos do Respeetivo Sistema de Ensino.

- **Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999.** Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.
- **Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004.** Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana.

- **Decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005.** Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.
- **Resolução CNE/CES nº 3, de 2 de julho de 2007.** Dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula, e dá outras providências.
- **Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.** Dispõe sobre o estágio de estudantes.
- **Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010.** Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES.
- **Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011.** Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências.
- **Decreto nº 7.824 de 11 de setembro de 2012.** Regulamenta a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio.
- **Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.** Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3o do art. 98 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
- **Decreto nº 7.824 de 11 de outubro de 2012.** Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio (cotas).
- **Resolução CNE/CEB nº 2, de 15 de junho de 2012.** Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.
- **Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012.** Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.
- **Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de junho de 2012.** Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.
- **Lei nº 12.711 de 29 de agosto de 2012.** Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências (cotas).
- **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.** Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Define condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

### 3.3 Normas Internas da UFV

- **Resolução CEPE de criação do curso, ata n°. 475 de 14/10/2010.**
- **Regimento Geral da Universidade Federal de Viçosa.**
- **Estatuto da Universidade Federal de Viçosa.**
- **Regulamento Disciplinar da Cedef/UFV *Campus Florestal* para discentes do curso médio e dos cursos técnicos.**
- **Resolução do CONSU n° 6, de 09 de maio de 2018.** Plano de Desenvolvimento Institucional da UFV (PDI).
- **Projeto Pedagógico Institucional (PPI).** O PPI está contido no PDI.
- **Resolução CEPE n° 12 de 13 de julho de 2016.** Aprova o Regimento da Câmara de Ensino dos Cursos Técnicos e Ensino Médio da Central de Ensino e Desenvolvimento Agrário de Florestal – Cedef / *Campus UFV Florestal*.
- **Normatização de Estágio dos Cursos Técnicos.** Normatização de Estágio aprovada em 19/10/2018 pela Câmara de Ensino. Regulamenta o componente Estágio Supervisionado dos Cursos Técnicos da Universidade Federal de Viçosa – *Campus UFV – Florestal (Cedef)*, em relação aos requisitos, coordenação, planejamento, organização, desenvolvimento, supervisão, orientação e avaliação. Disponível em: <https://estagio.caf.ufv.br/wp-content/uploads/2020/09/Normatizacao-de-Estagio-2018.pdf>
- **Resolução CEPE n° 05 de 14 de maio de 2018.** Inclui itens obrigatórios na construção do Projeto Pedagógico do Curso.
- **Resolução CEPE n° 10 de 25 de outubro de 2022.** Aprova o regime didático dos cursos técnicos presenciais da Central de Ensino e Desenvolvimento Agrário de Florestal e revoga a Resolução Cepe n° 13/2021, de 18 de agosto de 2021.

## 4 Concepção do Curso

Hoje, a ciência desenvolvida dentro das instituições de ensino deve estar integrada às condições, demandas e evolução do mercado de trabalho, como a utilização de novas tecnologias, a consideração dos parâmetros ambientais e novas possibilidades de inserção do cidadão trabalhador. Diante desse cenário, o Curso Técnico em Eletrotécnica da Cedef

foi desenvolvido, objetivando a formação de um profissional capacitado, com conhecimentos científico e tecnológico, e responsabilidades social e ambiental.

O Curso Técnico em Eletrotécnica da Cedaf possibilita formação técnica aos profissionais, criando competências profissionais e pessoais requeridas pela natureza do trabalho para atendimento aos constantes e novos desafios da sociedade, dos pontos de vista cidadã e profissional. A formação técnica permite ao profissional habilidades e competências para uma atuação em Eletrotécnica ou áreas afins.

## **5. Objetivos do Curso**

### **Objetivo Geral**

O Curso Técnico em Eletrotécnica da Cedaf assume uma perspectiva de integralidade das dimensões técnica e humana. Portanto pretende-se formar um profissional cidadão com habilitação Técnica em Eletrotécnica, detentor de conhecimentos técnicos-científicos que favoreçam sua atuação crítica e participativa na sociedade, pautada em princípios éticos, humanísticos, científicos e tecnológicos, na perspectiva de desenvolvimento sustentável e de preservação ambiental.

O perfil profissional do Técnico em Eletrotécnica formado pela Cedaf tem capacidade de desenvolvimento de atividades de planejamento, coordenação, execução, controle e avaliação de serviços técnicos relacionados a sua área de atuação. O profissional formado poderá atuar em ambientes residenciais, comerciais, prediais e industriais e, também, no âmbito da geração, transmissão e distribuição de energia elétrica.

### **Objetivos Específicos**

- Desenvolver as habilidades técnicas dos estudantes de maneira a formar profissionais aptos e qualificados a integrar o quadro de profissionais técnicos especializados das indústrias e empresas;
- Desenvolver a formação crítica, social e ética do estudante como cidadão;
- Estimular a percepção e criatividade dos estudantes frente aos desafios profissionais e pessoais que possam surgir;

- Formar profissionais qualificados, com possibilidade de aprofundamento e atualização nas áreas preferidas pelo aluno, reunindo conhecimentos técnicos e com habilidades éticas e humanistas;
- Formar profissionais possibilitados a ingressar no mercado de trabalho e/ou com direcionamento para continuidade e aprofundamento de conhecimentos técnicos, por meio de uma graduação em área afim à Eletrotécnica;
- Formar profissionais conscientes dos impactos sociais e ambientais de suas intervenções e que saibam lidar com tais questões.

## 6. Perfil e Competências Profissionais do Egresso

Os cursos técnicos de nível médio da UFV devem capacitar o estudante com uma sólida formação técnico-científico profissional, com competências e habilidades para:

- Compreender e aplicar a ética e a responsabilidade profissionais;
- Projetar e conduzir experimentos, assim como analisar e interpretar dados;
- Atuar em equipes multidisciplinares, de modo a compartilhar novos conhecimentos;
- Comunicar-se eficientemente nas formas escrita, oral e gráfica;
- Avaliar o impacto das atividades profissionais no contexto social e ambiental;
- Assumir a postura de permanente busca de atualização profissional.

O Técnico em Eletrotécnica formado pela Cedaf possui habilidades e competências específicas para:

- Projetar, executar, dirigir, fiscalizar e ampliar instalações elétricas, de diversos níveis de tensão, bem como atuar na aprovação de obra ou serviço junto aos órgãos municipais, estaduais e federais;
- Elaborar e executar projetos de instalações elétricas, manutenções oriundas de redes de distribuição e transmissão de concessionárias de energia elétrica;
- Projetar, instalar, operar e dar manutenção em elementos do sistema elétrico de potência;
- Elaborar e desenvolver projetos de instalações elétricas residenciais, prediais, comerciais e industriais;

- Projetar e instalar sistemas de acionamentos elétricos e sistemas de automação industrial;
- Operar máquinas elétricas, equipamentos eletroeletrônicos e instrumentos de medições;
- Desenhar e interpretar layouts, diagramas e esquemas elétricos correlacionando-os com as normas técnicas;
- Atuar com respeito às normas básicas de segurança do trabalho e respeito ao meio ambiente.

Além das competências gerais descritas anteriormente, as certificações intermediárias oferecidas pelo Curso Técnico em Eletrotécnica da Cedaf possuem competências específicas, conforme descrito a seguir:

#### **I. Ajudante de Eletricista**

- Auxiliar na montagem, ajustes, instalação, manutenção e reparo de aparelhos e equipamentos elétricos;
- Auxiliar nos testes de sistemas e componentes elétricos;
- Auxiliar na montagem de instalações elétricas residenciais, prediais ou industriais;
- Identificar e especificar características de materiais e dispositivos elétricos;
- Identificar e medir grandezas elétricas;
- Atuar com respeito às normas básicas de segurança do trabalho e respeito ao meio ambiente.

#### **II. Eletricista de instalações (edifícios)**

- Realizar instalação e manutenção elétrica predial e residencial de baixa tensão, de acordo com as normas e procedimentos técnicos;
- Interpretar desenhos, esquemas e diagramas elétricos unifilares e multifilares;
- Atuar com respeito às normas básicas de segurança do trabalho e respeito ao meio ambiente.

#### **III. Eletricista de instalações industriais**

- Planejar e executar serviços gerais de manutenção elétrica em indústrias e organizações comerciais, realizando atividades de substituição, reparo e instalação de peças, componentes e equipamentos elétricos;
- Interpretar desenhos, esquemas e diagramas elétricos unifilares e multifilares;
- Atuar com respeito às normas básicas de segurança do trabalho e respeito ao meio ambiente.

## 7. Estrutura Curricular

O Curso Técnico em Eletrotécnica da Cedaf é ofertado nas formas Integrada, Concomitante e Subsequente. Em função dessa diferença na forma de oferta, o curso também é organizado com três estruturas curriculares, que serão descritas a seguir.

Independente da forma de oferta dos cursos, a matriz curricular dos cursos Técnicos de Nível Médio é composta por aulas teóricas e práticas. O desenvolvimento dos conhecimentos nas disciplinas do curso apresenta abordagem interdisciplinar com grande ênfase no desenvolvimento de conhecimentos procedimentais e atitudinais, haja vista a parte prática bastante significativa na maioria das disciplinas. Dessa forma, tem-se a perspectiva de desenvolver, além dos conhecimentos teóricos, a habilidade de aplicá-los em contextos reais.

Na Cedaf, a formação do Curso Técnico em Eletrotécnica extrapola a sequência de disciplinas proposta na matriz do curso, pois há diferentes projetos de pesquisa, ensino e extensão desenvolvidos na instituição. Tais projetos configuram oportunidades de aprendizagem e desenvolvimento para os estudantes, que podem participar como voluntários ou como bolsistas remunerados. Há, também, a possibilidade de participação em uma série de atividades desenvolvidas no *Campus* voltadas à formação dos estudantes, conforme descrito na seção “Atividades Complementares”.

### 7.1 Estrutura Curricular da Forma de Oferta Concomitante

Na forma Concomitante, o Curso Técnico em Eletrotécnica da Cedaf não tem Projeto Pedagógico unificado com instituições de Ensino Médio. Fundamentado no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, estrutura-se de acordo com a seguinte organização curricular: disciplinas técnicas de formação específica do curso e disciplinas

optativas. Os componentes curriculares estão distribuídos em 6 (seis) semestres totalizando uma carga horária de 1200 horas.

O quadro a seguir apresenta um resumo da organização curricular do Curso Técnico em Eletrotécnica ofertado na forma Concomitante.

**Quadro 1. Organização Curricular do Curso Técnico em Eletrotécnica (forma de oferta Concomitante)**

Componentes Curriculares	Carga horária total
Disciplinas Técnicas de Formação Específica do Curso	1033:20:00
Atividades Complementares	100:00:00
Projeto de Conclusão de Curso	66:40:00
Disciplinas Optativas	A combinar de acordo com a demanda
<b>Carga horária total do curso</b>	<b>1200:00:00</b>

As disciplinas optativas não são obrigatórias para conclusão do Curso Técnico em Eletrotécnica. Entretanto, em alguns semestres, essas disciplinas são ofertadas, de acordo com a demanda, e suas cargas horárias podem ser contabilizadas na pontuação exigida nas disciplinas de Atividades Complementares.

#### 7.1.1 Disciplinas Técnicas de Formação Específica do Curso

As disciplinas técnicas de formação específica são aquelas compostas pelas disciplinas do núcleo politécnico comum ao eixo tecnológico e pelas disciplinas da matriz tecnológica específica do curso, contemplando métodos, técnicas, ferramentas e outros elementos das tecnologias relativas ao curso e às regulamentações do exercício da profissão. A seguir encontra-se uma tabela com as disciplinas específicas do Curso Técnico em Eletrotécnica e suas respectivas cargas horárias.

**Tabela 1. Disciplinas técnicas do Curso Técnico em Eletrotécnica (forma de oferta Concomitante)**

Código	Disciplinas Técnicas do Curso	CH teórica	CH prática	CH total
EEE 010	Fundamentos de Circuitos Elétricos	66:40:00	0	66:40:00
EEE 012	Segurança do Trabalho	33:20:00	0	33:20:00
ELC 010	Introdução ao Curso Técnico em Eletrotécnica	33:20:00	0	33:20:00
CFH 026	Fundamentos da Administração	66:40:00	0	66:40:00
EEE 020	Circuitos Elétricos I	33:20:00	0	33:20:00
EEE 021	Laboratório de Eletricidade Básica	0	33:20:00	33:20:00
EEE 022	Sustentabilidade e Energias Renováveis	33:20:00	0	33:20:00
ELC 020	Medidas Elétricas	33:20:00	0	33:20:00

EEE 030	Circuitos Elétricos II	66:40:00	0	66:40:00
EEE 031	Laboratório de Circuitos Elétricos	0	33:20:00	33:20:00
ELC 030	Instalações Elétricas	66:40:00	0	66:40:00
ELC 031	Laboratório de Instalações Elétricas	0	33:20:00	33:20:00
ELC 040	Máquinas Elétricas I	66:40:00	0	66:40:00
ELC 041	Laboratório de Máquinas Elétricas I	0	33:20:00	33:20:00
ELC 042	Eletrônica Geral	66:40:00	0	66:40:00
ELC 043	Laboratório de Eletrônica Geral	0	33:20:00	33:20:00
ELC 050	Máquinas Elétricas II	66:40:00	0	66:40:00
ELC 051	Laboratório de Máquinas Elétricas II	0	33:20:00	33:20:00
ELC 052	Acionamento de Comandos Elétricos	33:20:00	0	33:20:00
ELC 053	Projetos por Computador	0	33:20:00	33:20:00
ELC 060	Sistemas Elétricos de Potência	33:20:00	0	33:20:00
ELC 062	Automação Industrial	66:40:00	0	66:40:00
ELC 063	Laboratório de Automação Industrial	0	33:20:00	33:20:00
	<b>Total</b>	766:40:00	266:40:00	1033:20:00

Todas as disciplinas técnicas do curso são avaliadas por meio de notas, de 0 a 100.

### 7.1.2 Atividades Complementares

As Atividades Complementares são atividades extraclasse realizadas pelos estudantes durante o período de integralização do Curso Técnico em Eletrotécnica. Estas atividades têm como objetivo estimular a complementação da formação curricular e pessoal do estudante. A seguir encontra-se uma tabela com as disciplinas do Curso Técnico em Eletrotécnica, que contemplam as atividades complementares, com suas respectivas cargas horárias.

**Tabela 2. Disciplinas complementares do Curso Técnico em Eletrotécnica (forma de oferta Concomitante)**

Código	Disciplinas Técnicas do Curso	CH teórica	CH prática	CH total
EEE 091	Atividades Complementares I	0	33:20:00	33:20:00
EEE 093	Atividades Complementares II	0	66:40:00	66:40:00
	<b>Total</b>	0	100:00:00	100:00:00

As disciplinas referentes às Atividades Complementares são avaliadas por meio de conceito: S (Satisfatório) e N (Não Satisfatório).

### 7.1.3 Projeto de Conclusão de Curso

O Projeto de Conclusão de Curso é constituído por duas disciplinas complementares, obrigatórias e estão integradas às disciplinas do quinto e sexto período do curso, respectivamente. O objetivo do projeto é propiciar aos alunos uma oportunidade multidisciplinar e transversal envolvendo as diversas linhas formativas do curso para articular os conhecimentos teóricos e práticos adquiridos ao longo do curso na construção de um trabalho de investigação, reflexão, estruturação, registro e apresentação. A seguir encontra-se uma tabela com as disciplinas que contemplam o Projeto de Conclusão de Curso, com suas respectivas cargas horárias.

**Tabela 3. Disciplinas complementares do Curso Técnico em Eletrotécnica (forma de oferta Concomitante)**

Código	Disciplinas Técnicas do Curso	CH teórica	CH prática	CH total
EEE 050	Projeto de Conclusão de Curso I	33:20:00	0	33:20:00
EEE 061	Projeto de Conclusão de Curso II	0	33:20:00	33:20:00
	<b>Total</b>	33:20:00	33:20:00	66:40:00

As disciplinas referentes ao Projeto de Conclusão de Curso são avaliadas por meio de notas, de 0 a 100.

### 7.1.4 Disciplinas Optativas

As disciplinas optativas são aquelas relativas a conhecimentos transversais ou de aprofundamento, de caráter não obrigatório, e de livre escolha do(a) estudante, que irão compor o currículo de forma a complementar a formação dos discentes. No Curso Técnico em Eletrotécnica, o aluno pode cursar disciplinas optativas, como uma alternativa de contabilizar a pontuação exigida nas disciplinas de Atividades Complementares. A seguir, encontra-se uma tabela com as disciplinas optativas oferecidas no Curso Técnico em Eletrotécnica e suas respectivas cargas horárias.

**Tabela 4. Disciplinas optativas oferecidas no Curso Técnico em Eletrotécnica (forma de oferta Concomitante)**

Código	Disciplinas Optativas	CH teórica	CH prática	CH total
EEE 090	Tópicos Especiais I	-	-	A combinar de acordo com a demanda
EEE 092	Tópicos Especiais II	-	-	A combinar de acordo com a demanda

CFH 022	Comportamento Humano nas Organizações	50:00:00	0	50:00:00
CFD 010	Empreendedorismo	66:40:00	0	66:40:00

As disciplinas optativas são avaliadas por meio de notas, de 0 a 100.

## 7.2 Estrutura Curricular da Forma de Oferta Integrada

Na forma integrada, o Curso Técnico em Eletrotécnica da Cedef estrutura-se de acordo com a seguinte organização curricular: disciplinas de formação geral (BNCC) disciplinas técnicas de formação específica do curso, atividades complementares, projeto de conclusão de curso e disciplinas optativas, compondo o Itinerário Formativo Técnico Profissional. Os componentes curriculares estão distribuídos em 6 (seis) semestres totalizando uma carga horária de 3000 horas.

O estudante cursará o ensino técnico integrado ao ensino médio federal da Cedef, com matrícula única. A conclusão do Ensino Técnico Integrado está condicionada à aprovação em todas as disciplinas da base comum e do itinerário formativo. O quadro a seguir apresenta um resumo da organização curricular do Curso Técnico em Eletrotécnica ofertado na forma Integrada.

**Quadro 2. Organização Curricular do Curso Técnico em Eletrotécnica (forma de oferta Integrada)**

Componentes Curriculares	Carga horária total
Disciplinas de Formação Geral	1800:00:00
Disciplinas Técnicas de Formação Específica do Curso	1033:20:00
Atividades Complementares	100:00:00
Projeto de Conclusão de Curso	66:40:00
Disciplinas Optativas	A combinar de acordo com a demanda
<b>Carga horária total do curso</b>	<b>3000:00:00</b>

As disciplinas optativas não são obrigatórias para conclusão do Curso Técnico em Eletrotécnica. Entretanto, em alguns semestres, essas disciplinas são ofertadas, de acordo com a demanda, e suas cargas horárias podem ser contabilizadas na pontuação exigida nas disciplinas de Atividades Complementares.

### 7.2.1 Disciplinas de Formação Geral da Base Nacional Comum Curricular

As disciplinas de *Formação Geral* são aquelas normatizadas pela Base Nacional Comum Curricular para o Ensino Médio relativas às seguintes áreas de formação:

Linguagens e suas tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias; Matemática e suas tecnologias; Ciências Humanas e Sociais Aplicadas. A seguir encontra-se uma tabela com as disciplinas de Formação Geral do Curso Técnico em Eletrotécnica e suas respectivas cargas horárias.

**Tabela 5. Disciplinas de Formação Geral da Base Nacional Comum Curricular do Curso Técnico em Eletrotécnica (forma de oferta Integrada)**

<b>Código</b>	<b>Disciplinas de Formação Geral (BNCC)</b>	<b>Carga Horária</b>
<b>Linguagens e suas Tecnologias</b>		
LIP 001	Língua Portuguesa I	50:00:00
LIP 002	Língua Portuguesa II	50:00:00
LIP 003	Língua Portuguesa III	50:00:00
LIP 004	Língua Portuguesa IV	50:00:00
LIP 005	Língua Portuguesa V	50:00:00
LIP 006	Língua Portuguesa VI	66:40:00
ING 001	Língua Inglesa I	33:20:00
ING 002	Língua Inglesa II	33:20:00
EFI 001	Educação Física I	16:40:00
EFI 002	Educação Física II	16:40:00
EFI 003	Educação Física III	16:40:00
EFI 004	Educação Física IV	16:40:00
EFI 005	Educação Física V	16:40:00
EFI 006	Educação Física VI	16:40:00
ART 001	Arte I	16:40:00
<b>Ciências da Natureza e suas Tecnologias</b>		
QMC 001	Química I	33:20:00
QMC 002	Química II	33:20:00
QMC 003	Química III	33:20:00
QMC 004	Química IV	33:20:00
QMC 005	Química V	33:20:00
QMC 006	Química VI	33:20:00
FSC 001	Física I	33:20:00
FSC 002	Física II	33:20:00
FSC 003	Física III	33:20:00
FSC 004	Física IV	33:20:00
FSC 005	Física V	33:20:00
FSC 006	Física VI	33:20:00
BLG 001	Biologia I	33:20:00
BLG 002	Biologia II	33:20:00
BLG 003	Biologia III	33:20:00
BLG 004	Biologia IV	33:20:00
BLG 005	Biologia V	33:20:00
BLG 006	Biologia VI	33:20:00
<b>Matemática e suas Tecnologias</b>		
MMT 001	Matemática I	66:40:00
MMT 002	Matemática II	66:40:00
MMT 003	Matemática III	50:00:00
MMT 004	Matemática IV	50:00:00
MMT 005	Matemática V	33:20:00
MMT 006	Matemática VI	33:20:00
<b>Ciências Humanas e Sociais Aplicadas</b>		
GGF 001	Geografia I	33:20:00

GGF 002	Geografia II	33:20:00
GGF 003	Geografia III	33:20:00
GGF 004	Geografia IV	33:20:00
GGF 005	Geografia V	33:20:00
GGF 006	Geografia VI	33:20:00
HTR 001	História I	33:20:00
HTR 002	História II	33:20:00
HTR 003	História III	33:20:00
HTR 004	História IV	33:20:00
SLG 001	Sociologia I	16:40:00
SLG 002	Sociologia II	16:40:00
FSF 001	Filosofia I	16:40:00
FSF 002	Filosofia II	16:40:00

### 7.2.2 Disciplinas Técnicas de Formação Específica do Curso

As disciplinas técnicas de formação específica são aquelas compostas pelas disciplinas do núcleo politécnico comum ao eixo tecnológico e pelas disciplinas da matriz tecnológica específica do curso, contemplando métodos, técnicas, ferramentas e outros elementos das tecnologias relativas ao curso e às regulamentações do exercício da profissão. A seguir encontra-se uma tabela com as disciplinas específicas do Curso Técnico em Eletrotécnica e suas respectivas cargas horárias.

**Tabela 6. Disciplinas técnicas do Curso Técnico em Eletrotécnica (forma de oferta Integrada)**

<b>Código</b>	<b>Disciplinas Técnicas do Curso</b>	<b>CH teórica</b>	<b>CH prática</b>	<b>CH total</b>
EEE 010	Fundamentos de Circuitos Elétricos	66:40:00	0	66:40:00
EEE 012	Segurança do Trabalho	33:20:00	0	33:20:00
ELC 010	Introdução ao Curso Técnico em Eletrotécnica	33:20:00	0	33:20:00
CFH 026	Fundamentos da Administração	66:40:00	0	66:40:00
EEE 020	Circuitos Elétricos I	33:20:00	0	33:20:00
EEE 021	Laboratório de Eletricidade Básica	0	33:20:00	33:20:00
EEE 022	Sustentabilidade e Energias Renováveis	33:20:00	0	33:20:00
ELC 020	Medidas Elétricas	33:20:00	0	33:20:00
EEE 030	Circuitos Elétricos II	66:40:00	0	66:40:00
EEE 031	Laboratório de Circuitos Elétricos	0	33:20:00	33:20:00
ELC 030	Instalações Elétricas	66:40:00	0	66:40:00
ELC 031	Laboratório de Instalações Elétricas	0	33:20:00	33:20:00
ELC 040	Máquinas Elétricas I	66:40:00	0	66:40:00
ELC 041	Laboratório de Máquinas Elétricas I	0	33:20:00	33:20:00
ELC 042	Eletrônica Geral	66:40:00	0	66:40:00
ELC 043	Laboratório de Eletrônica Geral	0	33:20:00	33:20:00
ELC 050	Máquinas Elétricas II	66:40:00	0	66:40:00
ELC 051	Laboratório de Máquinas Elétricas II	0	33:20:00	33:20:00
ELC 052	Acionamento de Comandos Elétricos	33:20:00	0	33:20:00
ELC 053	Projetos por Computador	0	33:20:00	33:20:00
ELC 060	Sistemas Elétricos de Potência	33:20:00	0	33:20:00
ELC 062	Automação Industrial	66:40:00	0	66:40:00
ELC 063	Laboratório de Automação Industrial	0	33:20:00	33:20:00

	<b>Total</b>	766:40:00	266:40:00	1033:20:00
--	--------------	-----------	-----------	------------

Todas as disciplinas técnicas do curso são avaliadas por meio de notas, de 0 a 100.

### 7.2.3 Atividades Complementares

As Atividades Complementares são atividades extraclasse realizadas pelos estudantes durante o período de integralização do Curso Técnico em Eletrotécnica. Estas atividades têm como objetivo estimular a complementação da formação curricular e pessoal do estudante. A seguir encontra-se uma tabela com as disciplinas do Curso Técnico em Eletrotécnica, que contemplam as Atividades Complementares, com suas respectivas cargas horárias.

**Tabela 7. Disciplinas complementares do Curso Técnico em Eletrotécnica (forma de oferta Integrada)**

Código	Disciplinas Técnicas do Curso	CH teórica	CH prática	CH total
EEE 091	Atividades Complementares I	0	33:20:00	33:20:00
EEE 093	Atividades Complementares II	0	66:40:00	66:40:00
	<b>Total</b>	0	100:00:00	100:00:00

As disciplinas referentes às Atividades Complementares são avaliadas por meio de conceito: S (Satisfatório) e N (Não Satisfatório).

### 7.2.4 Projeto de Conclusão de Curso

O Projeto de Conclusão de Curso é constituído por duas disciplinas complementares, obrigatórias e estão integradas às disciplinas do quinto e sexto período do curso, respectivamente. O objetivo do projeto é propiciar aos alunos uma oportunidade multidisciplinar e transversal envolvendo as diversas linhas formativas do curso para articular os conhecimentos teóricos e práticos adquiridos ao longo do curso na construção de um trabalho de investigação, reflexão, estruturação, registro e apresentação. A seguir encontra-se uma tabela com as disciplinas que contemplam o Projeto de Conclusão de Curso, com suas respectivas cargas horárias.

**Tabela 8. Disciplinas complementares do Curso Técnico em Eletrotécnica (forma de oferta Integrada)**

Código	Disciplinas Técnicas do Curso	CH teórica	CH prática	CH total
EEE 050	Projeto de Conclusão de Curso I	33:20:00	0	33:20:00
EEE 061	Projeto de Conclusão de Curso II	0	33:20:00	33:20:00
	<b>Total</b>	33:20:00	33:20:00	66:40:00

As disciplinas referentes ao Projeto de Conclusão de Curso são avaliadas por meio de notas, de 0 a 100.

### 7.2.5 Disciplinas Optativas

As disciplinas optativas são aquelas relativas a conhecimentos transversais ou de aprofundamento, de caráter não obrigatório, e de livre escolha do(a) estudante, que irão compor o currículo de forma a complementar a formação dos discentes. No Curso Técnico em Eletrotécnica, o aluno pode cursar disciplinas optativas, como uma alternativa de contabilizar a pontuação exigida nas disciplinas de Atividades Complementares. A seguir, encontra-se uma tabela com as disciplinas optativas oferecidas no Curso Técnico em Eletrotécnica e suas respectivas cargas horárias.

**Tabela 9. Disciplinas optativas oferecidas no Curso Técnico em Eletrotécnica (forma de oferta Integrada)**

Código	Disciplinas Optativas	CH teórica	CH prática	CH total
EEE 090	Tópicos Especiais I	-	-	A combinar de acordo com a demanda
EEE 092	Tópicos Especiais II	-	-	A combinar de acordo com a demanda
CFH 022	Comportamento Humano nas Organizações	50:00:00	0	50:00:00
CFD 010	Empreendedorismo	66:40:00	0	66:40:00

As disciplinas optativas são avaliadas por meio de notas, de 0 a 100.

### 7.3 Estrutura Curricular da Forma de Oferta Subsequente

Na forma subsequente, o Curso Técnico em Eletrotécnica da Cedaf estrutura-se baseado em disciplinas técnicas de formação específica do curso, atividades complementares, projeto de conclusão de curso e disciplinas optativas. Os componentes curriculares estão distribuídos em 6 (seis) semestres totalizando uma carga horária de 1200 horas. O quadro a seguir apresenta um resumo da organização curricular do Curso Técnico em Eletrotécnica ofertado na forma Subsequente

**Quadro 3. Organização Curricular do Curso Técnico em Eletrotécnica  
(forma de oferta Subsequente)**

Componentes Curriculares	Carga horária total
Disciplinas Técnicas de Formação Específica do Curso	1033:20:00
Atividades Complementares	100:00:00
Projeto de Conclusão de Curso	66:40:00
Disciplinas Optativas	A combinar de acordo com a demanda
<b>Carga horária total do curso</b>	<b>1200:00:00</b>

As disciplinas optativas não são obrigatórias para conclusão do Curso Técnico em Eletrotécnica. Entretanto, em alguns semestres, essas disciplinas são ofertadas, de acordo com a demanda, e suas cargas horárias podem ser contabilizadas na pontuação exigida nas disciplinas de Atividades Complementares.

### 7.3.1 Disciplinas Técnicas de Formação Específica do Curso

As disciplinas técnicas de formação específica são aquelas compostas pelas disciplinas do núcleo politécnico comum ao eixo tecnológico e pelas disciplinas da matriz tecnológica específica do curso, contemplando métodos, técnicas, ferramentas e outros elementos das tecnologias relativas ao curso e às regulamentações do exercício da profissão. A seguir encontra-se uma tabela com as disciplinas específicas do Curso Técnico em Eletrotécnica e suas respectivas cargas horárias.

**Tabela 10. Disciplinas técnicas do Curso Técnico em Eletrotécnica  
(forma de oferta Subsequente)**

Código	Disciplinas Técnicas do Curso	CH teórica	CH prática	CH total
EEE 010	Fundamentos de Circuitos Elétricos	66:40:00	0	66:40:00
EEE 012	Segurança do Trabalho	33:20:00	0	33:20:00
ELC 010	Introdução ao Curso Técnico em Eletrotécnica	33:20:00	0	33:20:00
CFH 026	Fundamentos da Administração	66:40:00	0	66:40:00
EEE 020	Circuitos Elétricos I	33:20:00	0	33:20:00
EEE 021	Laboratório de Eletricidade Básica	0	33:20:00	33:20:00
EEE 022	Sustentabilidade e Energias Renováveis	33:20:00	0	33:20:00
ELC 020	Medidas Elétricas	33:20:00	0	33:20:00
EEE 030	Circuitos Elétricos II	66:40:00	0	66:40:00
EEE 031	Laboratório de Circuitos Elétricos	0	33:20:00	33:20:00
ELC 030	Instalações Elétricas	66:40:00	0	66:40:00
ELC 031	Laboratório de Instalações Elétricas	0	33:20:00	33:20:00
ELC 040	Máquinas Elétricas I	66:40:00	0	66:40:00
ELC 041	Laboratório de Máquinas Elétricas I	0	33:20:00	33:20:00

ELC 042	Eletrônica Geral	66:40:00	0	66:40:00
ELC 043	Laboratório de Eletrônica Geral	0	33:20:00	33:20:00
ELC 050	Máquinas Elétricas II	66:40:00	0	66:40:00
ELC 051	Laboratório de Máquinas Elétricas II	0	33:20:00	33:20:00
ELC 052	Acionamento de Comandos Elétricos	33:20:00	0	33:20:00
ELC 053	Projetos por Computador	0	33:20:00	33:20:00
ELC 060	Sistemas Elétricos de Potência	33:20:00	0	33:20:00
ELC 062	Automação Industrial	66:40:00	0	66:40:00
ELC 063	Laboratório de Automação Industrial	0	33:20:00	33:20:00
	<b>Total</b>	766:40:00	266:40:00	1033:20:00

Todas as disciplinas técnicas do curso são avaliadas por meio de notas, de 0 a 100.

### 7.3.2 Atividades Complementares

As Atividades Complementares são atividades extraclasse realizadas pelos estudantes durante o período de integralização do Curso Técnico em Eletrotécnica. Estas atividades têm como objetivo estimular a complementação da formação curricular e pessoal do estudante. A seguir encontra-se uma tabela com as disciplinas do Curso Técnico em Eletrotécnica, que contemplam as Atividades Complementares, com suas respectivas cargas horárias.

**Tabela 11. Disciplinas complementares do Curso Técnico em Eletrotécnica (forma de oferta Subsequente)**

Código	Disciplinas Técnicas do Curso	CH teórica	CH prática	CH total
EEE 091	Atividades Complementares I	0	33:20:00	33:20:00
EEE 093	Atividades Complementares II	0	66:40:00	66:40:00
	<b>Total</b>	0	100:00:00	100:00:00

As disciplinas referentes às Atividades Complementares são avaliadas por meio de conceito: S (Satisfatório) e N (Não Satisfatório).

### 7.3.3 Projeto de Conclusão de Curso

O Projeto de Conclusão de Curso é constituído por duas disciplinas complementares, obrigatórias e estão integradas às disciplinas do quinto e sexto período do curso, respectivamente. O objetivo do projeto é propiciar aos alunos uma oportunidade multidisciplinar e transversal envolvendo as diversas linhas formativas do curso para articular os conhecimentos teóricos e práticos adquiridos ao longo do curso na construção

de um trabalho de investigação, reflexão, estruturação, registro e apresentação. A seguir encontra-se uma tabela com as disciplinas que contemplam o Projeto de Conclusão de Curso, com suas respectivas cargas horárias.

**Tabela 12. Disciplinas complementares do Curso Técnico em Eletrotécnica (forma de oferta Subsequente)**

Código	Disciplinas Técnicas do Curso	CH teórica	CH prática	CH total
EEE 050	Projeto de Conclusão de Curso I	33:20:00	0	33:20:00
EEE 061	Projeto de Conclusão de Curso II	0	33:20:00	33:20:00
	<b>Total</b>	33:20:00	33:20:00	66:40:00

As disciplinas referentes ao Projeto de Conclusão de Curso são avaliadas por meio de notas, de 0 a 100.

#### 7.3.4 Disciplinas Optativas

As disciplinas optativas são aquelas relativas a conhecimentos transversais ou de aprofundamento, de caráter não obrigatório, e de livre escolha do(a) estudante, que irão compor o currículo de forma a complementar a formação dos discentes. No Curso Técnico em Eletrotécnica, o aluno pode cursar disciplinas optativas, como uma alternativa de contabilizar a pontuação exigida nas disciplinas de Atividades Complementares. A seguir, encontra-se uma tabela com as disciplinas optativas oferecidas no Curso Técnico em Eletrotécnica e suas respectivas cargas horárias.

**Tabela 13. Disciplinas optativas oferecidas no Curso Técnico em Eletrotécnica (forma de oferta Subsequente)**

Código	Disciplinas Optativas	CH teórica	CH prática	CH total
EEE 090	Tópicos Especiais I	-	-	A combinar de acordo com a demanda
EEE 092	Tópicos Especiais II	-	-	A combinar de acordo com a demanda
CFH 022	Comportamento Humano nas Organizações	50:00:00	0	50:00:00
CFD 010	Empreendedorismo	66:40:00	0	66:40:00

As disciplinas optativas são avaliadas por meio de notas, de 0 a 100.

## 8. Atividades Complementares

Um dos princípios marcantes da Universidade Federal de Viçosa é a integração do tripé ensino, pesquisa e extensão, com o objetivo de desenvolver no aluno as ações e atitudes empreendedoras que promovam sua inserção no mundo do trabalho.

Nesse sentido, o *Campus Florestal* possui no calendário oficial duas atividades voltadas para a integração de conhecimentos e desenvolvimento de habilidades: (1) a Feira de Ciências, que é uma atividade prática por excelência, com o objetivo de mostrar à comunidade onde a escola se insere o trabalho de investigação executado pelos estudantes dos cursos técnicos e médio; (2) a Semana de Integração Acadêmica-SIA, conta com o envolvimento de todos os alunos no *Campus* e integra as atividades de ensino, pesquisa e extensão. Nesses dois eventos os alunos são incentivados a desenvolverem trabalhos que envolvem a busca e a integração entre os recursos físicos e materiais para a implementação de trabalhos em suas áreas de estudo.

Além desses eventos, o curso oferece palestras, visitas técnicas, estágio não obrigatório, que associados ao ensino, possibilitam ao estudante potencializar seu conhecimento prático e teórico.

O *Campus UFV- Florestal* também oferece duas oportunidades ligadas à iniciação científica e a projetos de extensão, com oferecimento de bolsas para estudantes dos cursos técnicos, o PIBIC Jr e o PIBEX Jr, respectivamente. O objetivo do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC, categoria Júnior, é despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes do ensino médio e profissional, mediante sua participação em atividades de pesquisa científica ou tecnológica, orientadas por pesquisador qualificado. O Programa Institucional de Bolsas de Extensão Universitária – PIBEX, categoria Júnior, tem por objetivo contribuir para a formação acadêmica e cidadã dos estudantes dos Ensinos Médio e Técnico através de programas e projetos de extensão coordenados por docentes ou técnicos de nível superior.

Além desses eventos há visitas técnicas previstas nos programas analíticos de algumas disciplinas. Nessas visitas os estudantes têm a oportunidade de conhecer o mercado de trabalho, as indústrias, eventos e feiras que reúnem empresas e palestrantes renomados na área de energia elétrica, entre outros. Dessa maneira, os estudantes podem

observar o trabalho de técnicos em Eletrotécnica e assim terem uma previsão do mercado de trabalho no qual poderão trabalhar.

O regulamento das Atividades Complementares do Curso Técnico em Eletrotécnica encontra-se no Apêndice I deste documento.

## **9. Projeto de Conclusão de Curso (PCC)**

O Projeto de Conclusão de Curso é constituído por duas disciplinas, Projeto de Conclusão de Curso I (EEE 050) e Projeto de Conclusão de Curso II (EEE 061). São disciplinas complementares, obrigatórias e estão integradas às disciplinas do quinto e sexto período do curso, respectivamente. O objetivo do projeto é propiciar aos alunos uma oportunidade multidisciplinar e transversal envolvendo as diversas linhas formativas do curso para articular os conhecimentos teóricos e práticos adquiridos ao longo do curso na construção de um trabalho de investigação, reflexão, estruturação, registro e apresentação.

Na disciplina de Projeto de Conclusão de Curso I o discente deverá definir um tema, justificativa, objetivo e realizar uma revisão bibliográfica sobre os assuntos envolvidos. Nessa fase lhe é apresentado os tipos possíveis de trabalho e a estrutura final do texto a ser apresentado. O texto deverá ser apresentado em formato tipo artigo, seguindo o modelo de orientação, que estabelece formatação, estrutura e informação de profundidade nas discussões dos assuntos necessários. Os discentes serão separados em grupos (de duas a três pessoas) e escolherão um professor orientador para ajudá-los na estruturação do trabalho, revisão do texto e auxílio nos itinerários de pesquisa e implementação, quando houver. O orientador e grupo também poderão ser definidos por sorteio, conforme acordo entre o professor da disciplina e a turma.

Essa disciplina foca na abordagem teórica, devendo o discente, por meio de práticas e discussões realizadas nos encontros, desenvolver as habilidades necessárias para construção preliminar do trabalho que será apresentado ao final. É importante ficar estabelecido fortemente o tema, os objetivos e a metodologia a ser empregada. Ao final da disciplina, os grupos fazem uma apresentação com o que foi desenvolvido ao longo do semestre e entregam um artigo com essa mesma abordagem, contendo também um cronograma para as atividades a serem realizadas no Projeto de Conclusão de Curso II.

Na disciplina de Projeto de Conclusão de Curso II o discente irá direcionar o seu esforço principal para realização da parte prática, seja ela de implementação física, simulação, ou análise de dados. O grupo precisa trabalhar de forma organizada e seguindo as mesmas diretrizes para que as produções individuais realizadas não fiquem díspares. Os ajustes no texto e as revisões pelo professor orientador são importantes atividades para a adequação do trabalho a ser apresentado. Ao final, o grupo deverá se preparar para a apresentação do trabalho para a banca de avaliação, constituindo um resultado com qualidade e adequado à proposta inicial estabelecida. O grupo também deverá entregar um artigo com todos os resultados obtidos, uma semana antes da data da apresentação. A banca de avaliação é constituída pelo orientador, coorientador (quando houver) e por, no mínimo, dois professores da área.

Os estudantes têm 20 minutos para fazerem a apresentação e depois a banca fará a arguição. Ao final da arguição, os discentes sairão da sala e a banca se reunirá para discutir os pontos e atribuir a nota do projeto. Os estudantes serão notificados sobre a avaliação feita e deverão fazer os ajustes no texto, quando houver, para que a nota seja atribuída no sistema.

## **10. Integralização do Curso**

O tempo máximo para integralização é de 9 (nove) semestres para as formas integrada, concomitante e subsequente. Necessário ressaltar que, no caso da forma integrada, a diplomação do estudante só ocorre mediante a integralização da carga horária relativa a todas as 1800h de disciplinas da formação geral (BNCC) e às 1200h de formação técnica específica (Itinerário Formativo).

## **11. Metodologia de Ensino e Aprendizagem**

Com base nas orientações metodológicas institucionais, que constam no PDI, cada curso pode descrever as metodologias utilizadas e as atividades gerais desenvolvidas, bem como a integração entre elas de modo que possibilite aos estudantes a consolidação do conhecimento.

As metodologias de ensino e aprendizagem desenvolvidas na Cedaf fundamentam-se em concepções de educação que orientam as práticas pedagógicas do

Curso. Nesse contexto, além da formação técnica e do desenvolvimento de competências, habilidades e conhecimentos, o processo de ensino-aprendizagem deve contribuir para a formação de um cidadão ético que atue técnica, política e criticamente no contexto social e laboral no qual se insere, de forma comprometida com a construção de uma sociedade mais justa, solidária e integrada ao meio ambiente.

Nesse processo, o estudante deve ser visto como sujeito ativo e participativo do processo de ensino-aprendizagem. Para isso, valorizam-se os questionamentos, as ideias e as experiências e os saberes dos estudantes, de maneira a contribuir para que seu aprendizado esteja mais perto de formar cidadãos conscientes e ativos.

As atividades pedagógicas devem apresentar coerência com a metodologia definida, garantindo-se, ainda, a compatibilidade entre as habilidades e competências esperadas, conforme orientam as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n.º 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica - Resolução CNE/CP nº 01/2021).

Conforme consta na Resolução do Cepe nº 05/2018, na construção e/ou revisão do Projeto Pedagógico, sugere-se que sejam levados em conta procedimentos e métodos de ensino que contemplam:

- metodologias ativas e, em especial, o aprendizado colaborativo e cooperativo, baseado em problemas e projetos;
- atividades integradoras (duas ou mais disciplinas, permitindo a multidisciplinaridade);
- debate em pequenos grupos como forma de assegurar um processo ativo e participativo (aprendizagem entre pares, fomentando a colaboração, e não a competição);
- atividades bem planejadas, diversificadas (exercícios, relatórios, apresentações orais, projetos e testes) que motivam e desafiam o/a estudante, permitindo a prática do conhecimento e a reflexão.

As Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica (Resolução CNE/CP nº 01/2021) estabelecem que o processo ensino-aprendizagem deve ter relação com os fundamentos científicos e tecnológicos e seja orientado pela pesquisa como princípio pedagógico. A Educação Profissional deve

proporcionar aos estudantes diferentes situações de aprendizagem prática, experimentos e atividades específicas em ambientes especiais, tais como laboratórios, oficinas, empresas pedagógicas, ateliês e outros, bem como investigação sobre atividades profissionais, projetos de pesquisa e/ou intervenção, visitas técnicas, simulações, observações e outras.

## 12. Avaliação do Processo de Ensino-Aprendizagem

A descrição do processo de avaliação do rendimento acadêmico encontra-se disciplinada pelo Regime Didático dos cursos técnicos de nível médio da UFV, disponível no endereço <http://www.res.ufv.br>.

Conforme estabelecido no Plano de Desenvolvimento Institucional da UFV - PDI, o processo de avaliação não pode estar dissociado do processo de ensino e aprendizagem. Assim, esse documento orienta que as avaliações da aprendizagem deverão se pautar nos seguintes princípios:

- Planejamento dos procedimentos de avaliação de forma integrada com o processo educacional, com conteúdo e objetivos bem definidos;
- Utilização dos resultados dos procedimentos de avaliação para discussões e redefinições do processo de ensino e aprendizagem;
- Realização de avaliações formativas frequentes e periódicas;
- Opção por instrumentos que possibilitem avaliar aspectos cognitivos, habilidades e competências desenvolvidas durante o processo de ensino-aprendizagem;

Entende-se o processo avaliativo como uma forma de diagnóstico e aprimoramento das práticas pedagógicas utilizadas pelos professores. Quanto à descrição da avaliação do processo ensino-aprendizagem, as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica (Resolução CNE/CP nº 01/2021), em seu artigo 45, estabelecem que “a avaliação da aprendizagem dos estudantes visa à sua progressão contínua para o alcance do perfil profissional de conclusão, sendo diagnóstica, formativa e somativa, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos, na perspectiva do desenvolvimento das competências profissionais da capacidade de aprendizagem, para continuar aprendendo ao longo da vida”.

Para avaliação da aprendizagem, consideram-se diversos instrumentos que valorizam aspectos qualitativos e quantitativos referentes às competências, habilidades e conhecimentos necessários para o desenvolvimento profissional, técnico e humano do discente, conforme os exemplos:

Exercícios em sala;  
Atividades de laboratório;  
Atividades de campo;  
Relatórios;  
Testes;  
Provas objetivas;  
Provas discursivas;  
Provas práticas;  
Trabalhos;  
Seminários;  
Visitas técnicas;  
Avaliações orais.

Na Cedef, esses instrumentos alimentam um sistema de atribuição de notas representadas por números inteiros, na escala de **0** a **100**, ou por conceitos: **S** (satisfatório) ou **N** (não satisfatório). Em cada disciplina, há, obrigatoriamente, um mínimo de 3 (três) instrumentos de avaliação, com valor máximo de 35 (trinta e cinco) pontos cada.

### **13. Regime Didático**

O Regime Didático dos Cursos Técnicos da Central de Ensino e Desenvolvimento Agrário de Florestal (Cedef) é o documento institucional que apresenta o conjunto de normas e procedimentos que orientam a vida acadêmica do estudante do Ensino Técnico de Nível Médio da Cedef. Esse documento pode ser encontrado no seguinte endereço eletrônico:

<https://www.soc.ufv.br/wp-content/uploads/Resolu%C3%A7%C3%A3o-Cepe-10-2022-regimento-cursos-t%C3%A9cnicos-Cedef.pdf>

## 14. Regulamento Disciplinar

O Regulamento Disciplinar da Cedaf é o documento institucional que apresenta o conjunto de direitos e deveres dos discentes do curso médio e dos cursos técnicos matriculados no *Campus Florestal*. Esse documento pode ser encontrado no seguinte endereço eletrônico:

<http://www.sretec.caf.ufv.br/wp-content/uploads/REGULAMENTO-DISCIPLINAR-CEDAF-UFV-2020.pdf>

## 15. Tecnologias de Informação e Comunicação

As Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) estão implantadas de forma a permitir o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem. Atualmente o *Campus UFV – Florestal* conta com laboratórios para uso em ensino, pesquisa e extensão, todos equipados com computadores ligados à rede com acesso à internet, inclusive por meio de *rede sem fio (wireless)*.

Com a consolidação da Coordenadoria de Educação Aberta e a Distância – CEAD, desde 2001 a UFV tem investido e incentivado a criação de novas tecnologias no processo de ensino e aprendizagem. A CEAD é responsável pela coordenação, supervisão, assessoramento e prestação de suporte técnico às atividades realizadas em diferentes áreas de ensino, utilizando novas tecnologias de informação e comunicação. Além de apoiar os professores nas suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, sua proposta é diversificar as formas de atuação para atingir o maior e mais variado público possível.

Para as disciplinas presenciais e/ou a distância, a CEAD disponibiliza suporte para a produção de material didático, utilizando diferentes mídias e formatos. Conta, inclusive, com ambientes especialmente desenvolvidos para este fim. Entre eles, destacam-se: textos para leitura, áudio aula, videoaula, vídeos, entrevistas, animações, simulações, entre outras.

Uma importante plataforma oferecida pela CEAD é o PVANet *Moodle*, que é o ambiente virtual de aprendizagem utilizado pela UFV, concebido para receber conteúdos das diversas disciplinas e cursos. No PVANet *Moodle*, foram projetadas ferramentas que garantem a inclusão de conteúdos, notícias, agenda, dentre outros, nos mais diferentes formatos – textos, apresentações narradas, vídeos, animações e simulações, chat, fórum,

perguntas-e-respostas, sistema de e-mail, entrega de trabalhos, edição compartilhada de arquivo, sistema de avaliação e relatórios de acompanhamento. Essas permitem uma maior interação discente/tutor/professor, de forma síncrona e assíncrona, bem como o acompanhamento do processo de ensino/aprendizagem.

O PVANet *Moodle* está conectado com o Sapiens (Sistema de Apoio ao Ensino), o que facilita o intercâmbio de informações. O Sapiens é um sistema computacional que possibilita a estudantes, professores e coordenadores de Cursos, acesso a informações gerenciadas pela Diretoria de Registro Escolar. Os estudantes podem acessar, pelo Sapiens, seu histórico escolar, a relação de disciplinas matriculadas, cursadas e a cursar, o plano de estudos, os dados pessoais e a análise curricular (síntese da vida acadêmica). Os professores realizam, diretamente nesse sistema, de forma obrigatória, o lançamento de notas e faltas, bem como orientações aos discentes conforme estabelecido no Regime Didático. Através do mesmo sistema, os coordenadores de Curso têm acesso a diversos relatórios estatísticos que auxiliam nos processos administrativos do curso.

## 16. Apoio ao Discente

Na Cedaf, há diversas políticas e projetos de apoio aos discentes, a exemplo de:

- Orientação no plano de curso;
- Orientação técnico-pedagógica individualizada;
- Monitorias vinculadas a disciplinas;
- Laboratórios de informática e acesso à rede sem fio (*wireless*) que viabilizam a utilização das tecnologias da informação e comunicação no processo de ensino-aprendizagem;
- Serviços de saúde e acompanhamento psicossocial;
- Auxílios para alimentação, moradia, esporte, lazer e cultura;
- Sistemas e sites onde regimentos, documentos, processos são geridos;

Especialmente durante o seu primeiro ano no curso técnico, os estudantes recebem atendimento personalizado por parte das equipes técnica e docente para que possam se ambientar à instituição, organizar sua rotina acadêmica, construir seu plano de estudo

individual, compreender a matriz e o programa analítico do curso e gerir seu projeto de vida.

A Cedef garante ao discente um ambiente que propicia o desenvolvimento pessoal e intelectual, na perspectiva de construção de conhecimentos por meio de postura de indagação e análise avaliativa da realidade que o cerca. O discente deve se sentir uma pessoa com condições de efetuar mudanças, com espaço para exercer sua consciência crítica ao aprender fazendo, incorporando a educação continuada como princípio de qualificação profissional.

Na perspectiva de atendimento ao discente a Cedef oferece um leque abrangente de possibilidades de desenvolvimento acadêmico, cultural, científico e esportivo que contribuem para a formação do estudante como cidadão e não apenas nos aspectos acadêmicos.

O *Campus UFV – Florestal* possui serviços e programas estruturados para a realização do atendimento aos discentes oriundos dos diversos cursos ofertados. Dentre esses, pode-se destacar a Diretoria de Extensão Universitária, o acolhimento via Assistência estudantil e Comunitária (alimentação, alojamento, saúde, bolsas em pecúnia), Acessibilidade e Inclusão, o Programa de Bolsas da Pró-Reitoria de Ensino, dentre outros programas descritos a seguir.

#### 16.1 Assistência Estudantil e Comunitária

Com relação à assistência estudantil, o *Campus UFV – Florestal* possui uma Diretoria de Assuntos Comunitários – DCC, vinculada à Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários da UFV, que oferta um conjunto de serviços (Alojamento Estudantil, Restaurante Universitário – RU, e Serviço de Saúde), além de bolsas em pecúnia nas modalidades: auxílio-moradia, auxílio-creche/Pré-escola e Bolsa Manutenção, voltadas ao atendimento de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, oriundos de vários estados do país, garantindo, não só o acesso, mas também a permanência e a oportunidade de conclusão do curso escolhido.

A entrega desses serviços e auxílios demandados pelos estudantes depende de avaliação socioeconômica realizada pelos Assistentes Sociais vinculados à DCC, os quais seguem o que está estabelecido no Programa Nacional de Assistência Estudantil –

PNAES (Decreto 7.234/2010) e demais diretrizes, normas e orientações da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários, válidas para os três *campi* UFV.

Sobre essas modalidades de serviços e auxílios da Assistência Estudantil e Comunitária pode ser acrescentado:

#### *16.1.1 Moradia Estudantil*

##### a) Alojamento

Atualmente, o *Campus* UFV – Florestal dispõe de uma unidade de moradia estudantil gratuita, em sistema de Alojamento, com 200 (duzentas) vagas destinadas aos estudantes de cursos técnicos presenciais, do sexo masculino. A maioria das vagas são ocupadas no período de matrículas, mas sempre que demandado pelos estudantes é realizada a avaliação socioeconômica para o acesso ao serviço.

Internamente, o Alojamento oferece quartos e banheiros coletivos, sala de estudos, sala de TV, sala com geladeira e micro-ondas, área de lavanderia e piscina para uso diário de seus ocupantes. Conta com um coordenador, com o apoio de porteiros que trabalham em sistema de plantão 12 por 36 horas, além de serviço diário de limpeza nas áreas de uso coletivo.

##### b) Auxílio-moradia

Os demais estudantes (de graduação) e as alunas de cursos técnicos presenciais em situação de vulnerabilidade socioeconômica podem acessar o Serviço de Bolsa, pessoalmente ou através da página da DCC no endereço: [www.dcc.caf.ufv.br](http://www.dcc.caf.ufv.br) para conhecer como funciona a Assistência Estudantil e Comunitária no *Campus* UFV – Florestal e as formas de acesso via editais ou chamadas públicas, bem como as condições de manutenção, regidas por normas institucionais específicas para cada modalidade de serviço ou auxílio estudantil no âmbito da UFV.

Em 2022 o auxílio-moradia compreende um repasse financeiro mensal enviado diretamente na conta bancária do estudante, mediante apresentação de contrato de aluguel de vaga em quarto, apartamento, república ou pensionato e respectivo recibo mensal de pagamento do mês anterior. Esse, e os demais auxílios em pecúnia, são financiados pelo

Governo Federal, com recursos advindos do PNAES, e o número de vagas ofertadas anualmente depende da capacidade orçamentária da UFV.

#### *16.1.2 Auxílio-creche/Pré-escola*

O Auxílio-creche/Pré-escola constitui-se de recurso financeiro para contribuir com as despesas de pagamento de mensalidade em creche ou pré-escola para filho(s) em idade de Educação Infantil (0 a 5 anos, 11 meses e 29 dias) à (ao) estudante que atenda os seguintes critérios:

- ✓ estar regularmente matriculado(a) em curso presencial de graduação ou técnico;
- ✓ comprovar situação de vulnerabilidade socioeconômica, validada por Assistente Social;
- ✓ comprovar indisponibilidade de vagas nos estabelecimentos públicos de ensino infantil.

O valor unitário do Auxílio-creche/Pré-escola é depositado diretamente na conta do(a) estudante, e sua manutenção exige a comprovação mensal de pagamento ao serviço particular para pessoa física ou jurídica.

#### *16.1.3 Bolsa Manutenção*

Destinada aos estudantes de cursos técnicos presenciais, a Bolsa manutenção segue os mesmos critérios, prazos e demais condições da Bolsa de Aprendizagem e Aprimoramento Profissional. O valor unitário da Bolsa manutenção tem uma contrapartida do estudante equivalente a 20/h mensais de trabalho. O número de vagas ofertadas em cada ano letivo depende da capacidade orçamentária da UFV, disponível para o *Campus Florestal*, responsável pelo pagamento dos bolsistas.

#### *16.1.4 Serviço Alimentação: Restaurante Universitário – RU*

O Restaurante Universitário do *Campus UFV – Florestal* tem capacidade para 230 lugares, funciona todos os dias da semana, incluindo sábados, domingos e feriados. Atende cerca de 1050 refeições diárias entre café da manhã, almoço e jantar, todas balanceadas e cuidadosamente preparadas sob a orientação de uma nutricionista. Dos alimentos oferecidos, parte das carnes e hortaliças é produzida no próprio *Campus*.

Os estudantes submetidos à avaliação socioeconômica, que tenham índice de vulnerabilidade até o valor 9,00, após serem cadastrados pelo Serviço de Bolsa, passam a acessar gratuitamente o RU, e podem fazer todas as refeições programadas no cardápio.

Para os estudantes não incluídos no Serviço Alimentação, o RU pode ser utilizado mediante a compra de créditos. O Refeitório serve café da manhã, almoço e jantar nos seguintes horários: De segunda-feira a sexta-feira: Café da manhã: 5h45 às 6h45 Almoço: 10h45 às 12h15 Jantar: 18h às 19h Sábado, domingo e feriado Café da manhã: 7h às 7h30 Almoço: 11h às 11h30.

#### *16.1.4 Serviço de Saúde*

Vinculado à Diretoria de Assuntos Comunitários – DCC o Serviço de Saúde do *Campus UFV – Florestal* presta atendimento de enfermagem, medicina, odontologia, psicologia e nutrição aos alunos de cursos presenciais técnicos e de graduação, servidores, dependentes de servidores, aposentados e respectivos dependentes. Trata-se de um serviço eletivo, ou seja, o atendimento no Setor será mediante consulta previamente marcada, pessoalmente ou pelo telefone. O horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, de 7:00 às 16:30.

Além do atendimento individual, o setor de saúde também promove ações de saúde e qualidade de vida para toda a comunidade acadêmica. Os técnicos administrativos do Serviço de Saúde, juntamente com os Assistentes Sociais do Serviço de Bolsa vêm realizando ações Intersetoriais, tais como: Campanhas diversas, Roda de Terapia Comunitária Integrativa, Projeto Morar, visita domiciliar aos estudantes do Alojamento Estudantil, dentre outras atividades realizadas com êxito.

#### *16.1.5 Serviço de Esporte e Lazer*

Segundo o PNAES, o esporte deve ser articulado às atividades de ensino, pesquisa e extensão, visando o atendimento de estudantes. A DCC tem procurado desenvolver ações na área esportiva, através de cooperação com a Associação Atlética Acadêmica – LUVE.

Para atividades de ocupação do tempo livre os estudantes contam com a possibilidade de utilização do espaço físico do *Campus*, constituído por 01 pista de atletismo para caminhada/corrida, 01 quadra poliesportiva aberta e 01 ginásio

poliesportivo coberto, 01 campo de futebol iluminado, 01 piscina, 01 palco aberto, para variadas modalidades esportivas.

#### *16.1.6 Seguro Estudantil*

Todos os estudantes regularmente matriculados na Cedaf contam com a cobertura de um seguro escolar. Esse seguro abrange acidentes pessoais ocorridos dentro ou fora da Instituição. A vigência do contrato é de doze meses, renovável anualmente, sem limite de idade e com assistência de 24 horas.

#### 16.2 Apoio ao Discente

A fim de proporcionar melhor apoio aos estudantes, a Diretoria de Assuntos Comunitários oferece o Espaço de Acolhimento e Apoio Estudantil, que se constitui como um canal de aproximação entre a instituição e o corpo discente. Seu objetivo é auxiliar o processo educativo com foco no acolhimento das mais diferentes demandas (acadêmica, pedagógica, emocional, socioeconômica, de saúde ou outra). A atuação do Espaço de Acolhimento estudantil está baseada em quatro pilares: acolher, ouvir, orientar e encaminhar. Esse serviço busca ser a porta de entrada da Assistência Comunitária, informando e auxiliando os estudantes a encontrarem respostas para suas dúvidas, inquietações ou dificuldades.

O primeiro ano no curso técnico merece atenção especial da equipe pedagógica e dos docentes para com os estudantes ingressantes. Durante o primeiro ano na Cedaf, os estudantes são acolhidos com orientação acadêmica especial. Recebem acompanhamento e orientação pedagógica que incluem o fortalecimento da importância do estudo no processo de aprendizagem, a apresentação ao cotidiano da Cedaf e ao *Campus*, o conhecimento do PPC e o conhecimento das habilidades e competências esperadas do egresso do curso. Além do incentivo às práticas acadêmicas, os estudantes também são incentivados a participar de atividades esportivas e culturais.

#### 16.3 Núcleo de Apoio à Inclusão (NAI)

Com a necessidade de implementação de ações que propiciem o acesso e permanência de pessoas com necessidades específicas, provenientes de deficiências e

transtornos, a UFV- *Campus Florestal* criou o Núcleo de Apoio à Inclusão - NAI. Esta Unidade tem coordenado e implementado ações que visam ofertar uma educação inclusiva e de qualidade que possibilite a todos uma formação mais humanizada. O NAI tem como objetivos:

- Apoiar e orientar a comunidade universitária acerca do processo de inclusão de estudantes com necessidades educacionais especiais (NEEs), tendo em vista seu ingresso, acesso e permanência, com qualidade, no ambiente universitário;
- Identificar barreiras arquitetônicas, comunicacionais, informacionais e atitudinais, propondo redução das mesmas, mantendo o acompanhamento de soluções estabelecidas para a eliminação destas;
- Apresentar aos coordenadores de cursos recursos pedagógicos, metodológicos e tecnológicos alternativos, com vistas ao apoio para a elaboração, implantação e execução dos projetos pedagógicos dos cursos, buscando atender os aspectos atinentes à inclusão;
- Acompanhar o desenvolvimento da política de inclusão do estudante com necessidade educacional específica na UFV – Florestal, visando contribuir para a tomada de decisões nos vários níveis da instituição.

As ações do NAI, em parceria com as divisões Psicossocial e da Saúde, incluem o atendimento multiprofissional à pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme disposto na Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Além do Espectro Autista, os atendimentos se estendem aos estudantes com baixa visão, cegueira, surdez, dislexia, déficit de atenção, discalculia ou com outra condição específica, conforme disposto na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

#### 16.4 Apoio de um Professor-orientador

Além das aulas, orientações e atendimentos extraclasse aos estudantes, está previsto no Regime Didático dos cursos técnicos da Cedaf o acompanhamento acadêmico, assegurado ao aluno e efetivado por um professor/orientador, a quem compete, dentre outras funções, as de:

I - exercer o acompanhamento didático-pedagógico dos seus orientados e zelar para que sejam cumpridas as determinações e recomendações constantes no Projeto Pedagógico do Curso;

II - elaborar, em conjunto com o orientando, o Plano de Estudo a ser cumprido.

III - pronunciar-se sobre as solicitações do orientando, em assuntos relativos às suas atividades acadêmicas;

IV - atender e informar os familiares sobre a vida acadêmica dos estudantes.

A elaboração do Plano de Estudo, realizado com o auxílio da Comissão Coordenadora do Curso de forma individualizada, acontece em horários de atendimento estabelecidos pelos Coordenadores de Curso previstos e divulgados semestralmente.

#### 16.5 Acesso a Sistemas Informatizados e a Computadores

Para reforçar o processo de aprendizagem e para dar suporte às informações sobre a vida acadêmica, o estudante dispõe de sistemas informatizados. Esses sistemas podem ser acessados na página do Serviço de Registro Escolar dos Cursos Técnicos e Ensino Médio (<http://www.sretec.caf.ufv.br/>). Além disso, para garantir o acesso aos recursos de informática, aos sistemas da UFV e a pesquisas na Internet, a UFV – *Campus Florestal* disponibiliza computadores nas dependências da Biblioteca e no prédio do CTA. No controle das atividades acadêmicas, os sistemas mais comumente utilizados são:

- Sistema de Apoio ao Ensino (SAPIENS): Sistema computacional que possibilita a estudantes, professores e coordenadores de Cursos, terem acesso a informações gerenciadas pelo Serviço de Registro Escolar. Os estudantes podem acessar, pelo SAPIENS, seu histórico escolar, a relação de disciplinas matriculadas, cursadas e a cursar, as notas obtidas, o número de faltas, o plano de estudos, os dados pessoais e a análise curricular (síntese da vida acadêmica). Para utilizar o sistema, cada usuário tem o número de matrícula e uma senha fornecidos pelo Registro Escolar.
- Sistema de Controle de Processos Acadêmicos: sistema utilizado por estudantes, docentes e servidores para acompanhamento de processos em tramitação em diferentes instâncias da UFV;

- PVANet *Moodle*: ferramenta usada pelos professores para disponibilizar para os alunos, por via eletrônica, material pedagógico, atividades, calendário e outras informações referentes a sua disciplina.

#### 16.6 Representatividade Estudantil

Na Cedaf a representatividade estudantil acontece por meio da participação dos estudantes na Comissão Coordenadora dos cursos, na qual dois estudantes dos cursos técnicos representam os demais estudantes.

A representação estudantil também acontece no Grêmio Estudantil - GEDAM. O Grêmio estudantil da Cedaf é uma organização sem fins lucrativos que representa o interesse dos estudantes e que tem fins cívicos, culturais, educacionais, desportivos e sociais. O grêmio é o órgão máximo de representação dos estudantes junto à instituição e estimula a participação dos jovens na vida da escola e na construção das regras e normas que regem a instituição de ensino. Através da atuação do Grêmio Estudantil são organizados campeonatos esportivos, palestras, projetos e discussões de temas relevantes para a comunidade escolar.

### 17. Autoavaliação do Curso

Entende-se a autoavaliação como um processo cíclico, criativo e renovador de análise e síntese das dimensões que definem a instituição. O seu caráter diagnóstico e formativo de autoconhecimento deve permitir a reanálise das prioridades estabelecidas no Projeto Político Institucional e o engajamento da comunidade acadêmica na construção de novas alternativas e práticas.

No Curso Técnico em Eletrotécnica, a autoavaliação constitui um processo de análise interna, nas reuniões da Comissão Coordenadora do Curso, sobre o que o curso é e o que deseja ser, o que de fato realiza, como se organiza, administra e age, buscando sistematizar informações para analisá-las e interpretá-las com vistas à identificação de práticas exitosas, bem como a percepção de omissões e equívocos, a fim de evitá-los no futuro. Tem, como eixo central, dois objetivos, respeitadas as diferentes missões institucionais: (1) avaliar a instituição como uma totalidade integrada que permite a autoanálise valorativa da coerência entre a missão e as políticas institucionais

efetivamente realizadas, visando a melhoria da qualidade acadêmica e o desenvolvimento institucional; (2) privilegiar o conceito da auto avaliação e sua prática educativa para gerar, nos membros da comunidade acadêmica, autoconsciência de suas qualidades, problemas e desafios para o presente e o futuro, estabelecendo mecanismos institucionalizados e participativos para a sua realização.

Em termos práticos, a autoavaliação do Curso Técnico em Eletrotécnica, conta com a participação dos segmentos da comunidade acadêmica, à luz da missão ou projeto da instituição. Concluída esta, avança-se para a outra fase: o exame da coerência do projeto institucional e sua realização, na qual, a instituição avalia seus níveis de pertinência e qualidade, suas fortalezas e fragilidades, a partir das quais construirá uma agenda futura articulando objetivos, recursos, práticas e resultados.

O conjunto de informações obtido, após trabalho de análise e interpretação, permite compor uma visão diagnóstica dos processos pedagógicos, científicos e sociais da instituição, identificando possíveis causas de problemas, bem como possibilidades e potencialidades.

## 18. Câmara de Ensino

Em cumprimento às determinações do Regime Didático dos Cursos Técnicos da Cedef a gestão didático-pedagógica do ensino profissional de nível técnico é exercida por meio da Câmara de Ensino dos Cursos Técnicos e Ensino Médio, a quem compete proceder ao acompanhamento das disciplinas e dos cursos, com a colaboração das Comissões Coordenadoras dos cursos.

A Câmara de Ensino dos Cursos Técnicos e Médio tem competência para promover, supervisionar e zelar pelo cumprimento das diretrizes curriculares nacionais de todos os cursos médio-técnicos da Instituição; realizar o acompanhamento didático-pedagógico das disciplinas; deliberar, propor, e criar ou extinguir propostas relacionadas aos cursos ofertados.

Segundo o Regimento da Câmara de Ensino dos Cursos Técnicos e Ensino Médio da Central de Ensino e Desenvolvimento Agrário de Florestal – Cedef (disponível no endereço eletrônico <http://www.soc.ufv.br/wp-content/uploads/12-2016-CEPE-Regimento-da-C%C3%A2mara-de-Ensino-Florestal.pdf>), também compete à Câmara

elaborar e propor modificações no regimento e normas referentes ao Regime Didático, definir e encaminhar proposta de calendário, propor sobre processos seletivos, deliberar sobre solicitações de estudantes, entre outras.

A Câmara de Ensino dos Cursos Técnicos da UFV *Campus Florestal* é constituída pelo Diretor de Ensino, na qualidade de Presidente; o Coordenador Geral dos Cursos Técnicos; os Coordenadores dos Cursos Técnicos presenciais e a distância, como também, pelos representantes das respectivas Comissões Coordenadoras; o Coordenador do Ensino Médio Federal; e dois representantes estudantis, eleitos pelos seus pares, entre os estudantes dos cursos, sendo um representante do ensino técnico e um representante do ensino médio federal. As reuniões desse Conselho, são convocadas pelo Presidente por iniciativa própria ou atendendo ao pedido de pelo menos 2/3 dos seus membros.

## **19. Ingresso no Curso**

A Cedaf oferece, anualmente, 40 vagas para o Curso Técnico em Eletrotécnica, sendo 8 para a modalidade integrada, 27 para a modalidade concomitante e 05 para a modalidade subsequente. O ingresso no curso acontece por exame de seleção anual, publicado em edital próprio, geralmente no mês de outubro, sendo as provas aplicadas em dezembro, com previsão de matrícula em janeiro do ano seguinte e início das aulas em fevereiro. Todas as informações e orientações referentes ao exame de seleção, como edital, conteúdo programático, sistema de inscrições, resultados, são divulgados no endereço eletrônico [www.pse.caf.ufv.br](http://www.pse.caf.ufv.br).

A escolaridade mínima exigida para entrada no curso nas formas Integrada e Concomitante é o ensino fundamental completo, não sendo permitido o ingresso de candidatos que já concluíram o ensino médio. Já na modalidade subsequente, a escolaridade mínima exigida é o ensino médio completo. As provas do exame de seleção abordam os conteúdos de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia, em questões de múltipla escolha, avaliando os conhecimentos, habilidades e experiências adquiridas ao longo da formação correspondente ao ensino fundamental.

Atendendo à lei 12711/2012 e suas regulamentações, são reservadas 50% das vagas para candidatos que cursaram integralmente o ensino fundamental em escola

pública, sendo essas vagas subdivididas por critérios de renda, raça e deficiência, em percentuais determinados pela referida lei.

Caso as vagas não sejam preenchidas no exame de seleção anual, ou ainda, surgindo vagas ociosas por desistências ou transferências, poderá ser oferecido, após aprovação da Câmara de Ensino dos Cursos Técnicos e Ensino Médio e do COAD, um processo seletivo para preencher as vagas ociosas.

Ao ingressarem no curso os estudantes têm acesso ao Catálogo dos Cursos Técnicos da Cedaf, no qual constam o Regime Didático, a Matriz Curricular, Ementário das disciplinas, dentre outras informações bem como o acesso ao PPC do Curso. Destaca-se que tanto o Catálogo de cursos técnicos como o PPC ficam também disponíveis aos estudantes no endereço eletrônico <http://www.sretec.caf.ufv.br/>.

#### 20.1 Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

O aluno do Curso Técnico em Eletrotécnica da Cedaf pode solicitar, via Diretoria de Ensino, o aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores, desde que diretamente relacionados ao perfil profissional de conclusão da habilitação profissional. O pedido de aproveitamento é, então, avaliado pela Comissão Coordenadora do Curso Técnico em Eletrotécnica, que poderá emitir o parecer favorável ou desfavorável, com base na documentação apresentada pelo aluno. A avaliação é feita com base na afinidade e consonância das atividades e experiências já vivenciadas pelo aluno e o perfil do profissional formado pelo Curso Técnico em Eletrotécnica da UFV/CAF.

## 20. Outras Atividades do Curso

Os estudantes dos cursos técnicos da Cedaf têm a oportunidade de participar de diversos projetos de pesquisa e de extensão. Participam, também, de convênios firmados entre a Cedaf e instituições parceiras. Os estudantes também são incentivados a participarem de diversas semanas acadêmicas promovidas pela instituição.

#### 20.1 Atividades de Extensão

A extensão é um processo educativo, cultural e científico, que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre a

Universidade e a sociedade. As atividades de extensão são regidas pela Resolução n. 13/2004-CONSU, e desenvolvidas por meio de programas, projetos, cursos, eventos e ações complementares de extensão, visando a socialização do conhecimento acadêmico e a interação com a sociedade.

No âmbito da extensão universitária, o *Campus Florestal* conta com uma Diretoria de Extensão, responsável por coordenar, estimular e compatibilizar as atividades de extensão desenvolvidas, através de convênios, programas, projetos e eventos de extensão, atuando diretamente com a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PEC) da UFV.

Nesse sentido, são desenvolvidas diversas atividades, tais como a realização de eventos culturais que procuram aproximar a universidade da comunidade de Florestal, bem como promover a cultura na cidade.

Os discentes do Curso Técnico em Eletrotécnica são incentivados a participarem das duas principais atividades de Extensão que acontecem no *Campus* anualmente. São elas:

**Simpósio de Integração Acadêmica:** Contempla apresentações de trabalhos, palestras e minicursos com pesquisadores de todas as áreas do conhecimento existente no *Campus UFV – Florestal*.

**Mostra de Profissões:** Trata-se de um evento que promove a integração da comunidade e das instituições de ensino público e privado da região com a Universidade Federal de Viçosa - *Campus UFV – Florestal*. O objetivo da Mostra de Profissões é apresentar a instituição aos estudantes, bem como orientá-los na escolha profissional. Nesse evento os alunos do Curso Técnico em Eletrotécnica se envolvem na organização e apresentação do curso à comunidade escolar.

**Semana do Produtor Rural:** Trata-se do principal evento, promovido anualmente na Cedaf. O evento ocorre, tradicionalmente, no mês de julho, desde 1969. Dentre os convênios firmados, destacam-se os treinamentos oferecidos pela parceria da universidade com o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR), através do convênio com a FUNARBE e com diversos sindicatos de produtores e trabalhadores rurais. Esses cursos abrangem diversas áreas, como por exemplo: máquinas agrícolas, jardinagem, defumados, laticínios, entre outros.

Dentre os convênios firmados, destacam-se os treinamentos oferecidos pela parceria da universidade com o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR), através do convênio com a FUNARBE e com diversos sindicatos de produtores e trabalhadores rurais. Esses cursos abrangem diversas áreas, como por exemplo: máquinas agrícolas, jardinagem, defumados, laticínios, entre outros. A coordenação de extensão é responsável, também, pelos cursos do Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento (PROCAP) que são oferecidos aos funcionários; pelos projetos do Programa de Bolsas Institucionais de Extensão Universitária (PIBEX) dos alunos do *Campus*; e pelas visitas ao *Campus*, buscando divulgar as atividades realizadas no mesmo.

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Extensão Universitária – PIBEX Júnior é uma bolsa institucional direcionada aos alunos dos cursos técnicos do *Campus*. Todo ano ocorre o processo de submissão e avaliação de propostas. Uma vez tendo a proposta aprovada, o aluno terá a garantia de bolsa pelo prazo de nove meses. Para concorrer a este tipo de bolsa o estudante deverá ter coeficiente acadêmico não inferior a 60%. Além de cumprir as ações de extensão propostas no trabalho, o discente se compromete a apresentar os resultados do seu trabalho no SIA (Simpósio de Integração Acadêmica). Além das atividades de extensão suportadas pelos programas de bolsas há outras atividades de extensão em que os discentes dos cursos técnicos também podem participar, como por exemplo, a Semana do Produtor Rural, os Dias de Campo, ou outros momentos de visita às comunidades de base e do entorno, que têm relações estabelecidas com a comunidade acadêmica. O discente também pode propor com o apoio de um professor ou técnico administrativo de nível superior do *Campus* outras atividades de extensão em consonância com a Política Nacional de Extensão Universitária e com a Política de Extensão Universitária da Universidade Federal de Viçosa e fazer o registro da sua atividade no sistema RAEX.

## 20.2 Iniciação Científica

Na UFV a iniciação Científica é voltada para o desenvolvimento do pensamento científico e da iniciação à pesquisa de estudantes de nível Médio, técnico, tecnológico e superior. Um dos objetivos da introdução à Iniciação Científica nos cursos de nível médio

e técnico é estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa.

Em atenção ao artigo 20 das Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica, a Cedaf proporciona aos estudantes a possibilidade de participação em projetos de Iniciação Científica. Um dos Projetos que trabalham os fundamentos iniciais da Iniciação Científica é a Feira de Ciências, Tecnologia, Educação e Cultura, que ocorre anualmente no *Campus* da UFV – Florestal.

Outro projeto é o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC Jr, categoria Júnior, cujo objetivo é despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes do ensino médio e profissional, mediante sua participação em atividades de pesquisa científica ou tecnológica, orientadas por pesquisador qualificado.

Para o Curso Técnico em Eletrotécnica existe a possibilidade de bolsa chamada BIC-Júnior, que corresponde a Bolsa de Iniciação Científica gerenciada pela FAPEMIG (Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais). Os bolsistas deverão apresentar o resultado do seu trabalho na FECITEC, que é a Feira de Ciências, Tecnologia, Educação e Cultura promovida pela Universidade Federal de Viçosa *Campus* Florestal. Da mesma forma, o discente poderá com o apoio de um coordenador desenvolver outras atividades de pesquisa e iniciação científica, caso deseje. Há também a possibilidade do trabalho em parceria com os cursos de graduação do *Campus*.

## **21. Diplomação e Certificação**

A Cedaf expedirá diploma de Técnico em Eletrotécnica aos estudantes que concluírem todas as exigências do curso de acordo com a legislação em vigor. A Diplomação na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, modalidades Integrada, Concomitante e Subsequente, efetivar-se-á somente após o cumprimento e aprovação em todos os componentes da matriz curricular estabelecida no Projeto Pedagógico do Curso.

O Curso Técnico em Eletrotécnica oferece a possibilidade de certificação intermediária após a conclusão de um rol de disciplinas de períodos específicos. Essas certificações possuem nomenclaturas compatíveis com a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), que pode ser consultada

no link <http://www.mtecbo.gov.br/cbosite/pages/saibaMais.jsf>. Com a referência a codificações constantes na CBO, o objetivo é que estas certificações sejam relevantes para a inserção gradual do aluno no mercado de trabalho. Seguem as certificações intermediárias:

- **Ajudante de eletricista – referência CBO 7156-15**

Todas as disciplinas do primeiro e segundo períodos com exceção de Atividades Complementares II.

- **Eletricista de instalações (edifícios) – referência CBO 7156-10**

Todas as disciplinas do primeiro ao terceiro período com exceção de Atividades Complementares II.

- **Eletricista de instalações industriais – referência CBO 7156-15**

Todas as disciplinas do primeiro ao quinto período com exceção de Atividades Complementares II e Projeto de Conclusão de Curso I.

O tempo máximo para integralização é de 9 (nove) semestres para as modalidades integrada, concomitante e subsequente.

## 22. Recursos Humanos

### 22.1 Corpo Docente

O corpo docente do Curso Técnico em Eletrotécnica é composto por professores experientes e qualificados, boa parte com dedicação exclusiva, o que permite o desenvolvimento de projetos nas áreas de ensino, pesquisa e extensão. O *Campus* ainda mantém um programa de treinamento e qualificação constante, incentivando os professores e alunos a participarem de eventos técnico-científicos.

O quadro a seguir apresenta informações sobre o corpo docente do Curso Técnico em Eletrotécnica.

**Quadro 4. Corpo Docente do Curso Técnico em Eletrotécnica**

Nome	Titulação	Regime de trabalho	Disciplinas de atuação no curso
Ana Paula de Souza	Doutora	Dedicação Exclusiva	Fundamentos de Circuitos Elétricos; Circuitos Elétricos I; Projeto de

			Conclusão de Curso I e II.
Bruno Ferreira Jorge	Mestre	Dedicação Exclusiva	Medidas Elétricas; Laboratório de Eletricidade Básica; Instalações Elétricas; Laboratório de Instalações Elétricas; Projetos por Computador; Acionamento de Comandos Elétricos.
Erick Matheus da Silveira Andrade	Doutor	Dedicação Exclusiva	Automação Industrial; Laboratório de Automação Industrial; Máquinas Elétricas I e II; Laboratório de Máquinas Elétricas I e II.
Fabício Pinheiro Calil	Mestre	Dedicação Exclusiva	Laboratório de Eletricidade Básica; Eletrônica Geral; Laboratório de Eletrônica Geral; Laboratório de Circuitos Elétricos.
Marina Moreira Silveira Andrade	Doutora	Dedicação Exclusiva	Fundamentos de Circuitos Elétricos; Laboratório de Eletricidade Básica; Circuitos Elétricos II; Laboratório de Circuitos Elétricos; Introdução ao Curso Técnico em Eletrotécnica; Sistemas Elétricos de Potência.
Wagner José Rodrigues	Mestre	Dedicação Exclusiva	Medidas Elétricas; Circuitos Elétricos I; Segurança do Trabalho; Sustentabilidade e Energias Renováveis.

## 22.2 Corpo Técnico-administrativo

O curso conta com o apoio especializado de técnico-administrativos que auxiliam/assessoram as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

O quadro a seguir apresenta informações sobre o corpo técnico-administrativo do Curso Técnico em Eletrotécnica.

**Quadro 5. Corpo técnico-administrativo do Curso Técnico em Eletrotécnica**

Nome	Cargo	Titulação	Atividade desenvolvida
Glauber Dionatas dos Reis Souza	Técnico de Laboratório	Especialista	Técnico dos laboratórios de eletrotécnica
William Rezende Rocha	Técnico de Laboratório	Mestre	Técnico dos laboratórios de eletrotécnica

## 22.3 Comissão Coordenadora

Na UFV o Colegiado do Curso é denominado como Comissão Coordenadora e tem como competência básica decidir sobre as atividades didático-pedagógicas dos Cursos, além de planejar, organizar, coordenar, supervisionar e fiscalizar o seu desenvolvimento.

A Comissão Coordenadora é constituída pelos docentes em efetivo exercício e por representação discente. A presidência da Comissão Coordenadora de Curso é exercida

pelo Coordenador do Curso, que é escolhido pelos membros da comissão coordenadora indicado pelo (a) Diretor (a) de Centro ou de Ensino e designado pelo Reitor (a), auxiliado por um Suplente que é designado pelo Diretor (a) de Centro ou de Ensino.

A Comissão Coordenadora, sob a presidência do Coordenador, visando a melhoria da qualidade do Curso, trabalha constantemente para o seu aprimoramento, propondo sempre que necessário todas as alterações necessárias no PPC. Busca em conjunto com o Instituto ao qual o Curso está vinculado, atender todas as demandas relativas à infraestrutura física e humana necessária ao bom desenvolvimento do Curso.

À Comissão Coordenadora do Curso compete, dentre outras obrigações: o acompanhamento da orientação acadêmica dos estudantes; a indicação dos Professores Orientadores Acadêmicos para auxiliarem na orientação de cada estudante.

Segue o quadro com as informações sobre a Comissão Coordenadora do Curso Técnico em Eletrotécnica.

**Quadro 6. Comissão Coordenadora do Curso Técnico em Eletrotécnica**

Portaria de nomeação e mandato: Ato 064/2022/DIE		
Nome	Função na Comissão	Titular/suplente
Marina Moreira Silveira Andrade	Coordenadora do Curso	Titular
Ana Paula de Souza	Representante do corpo docente da área específica	Titular
Fabício Pinheiro Calil	Representante do corpo docente da área específica	Titular
Erick Matheus da Silveira Brito	Representante do corpo docente da área específica	Titular
Bruno Ferreira Jorge	Representante do corpo docente da área específica	Titular
Wagner José Rodrigues	Representante do corpo docente da área específica	Titular
Herbert Fernando Martins de Oliveira	Representante do corpo docente das demais áreas	Titular
Alexandre Melo da Mata Júnior	Representante do corpo discente	Titular
Laura Luisa Silva de Aguiar	Representante do corpo discente	Suplente

## 23. Infraestrutura

### 23.1 Infraestrutura Geral do *Campus* UFV – Florestal

A UFV – *Campus* Florestal está localizado na região metropolitana de Belo Horizonte, às margens da Rodovia LMG 818, km 06, a 2 km do centro da cidade de Florestal, possuindo uma área de cerca de 1.674 hectares. A estrutura na qual está

instalado, compreende um complexo advindo da Central de Ensino e Desenvolvimento Agrário de Florestal (Cedaf), que funciona no local desde 1939.

Nos últimos anos algumas instalações mais antigas foram reformadas para atender às exigências de acessibilidade, com construção de rampas, banheiros adaptados e outras estruturas que garantam o acesso de pessoas com mobilidade reduzida. Além das adaptações dessas instalações, foram construídos novos pavilhões de aulas e outros prédios, como o Refeitório, a Biblioteca e o Laboratório de Ensino II (LEN II), que também apresentam projetos específicos de acessibilidade. Toda essa infraestrutura, disponibilizada pela Universidade, contribui para o bom funcionamento do curso.

Com a inauguração, em abril de 2019, do LEN II, onde estão localizados mais de cem gabinetes de professores, foi possível alojar de forma adequada todos os docentes lotados na UFV – *Campus Florestal*. A concentração da maior parte dos gabinetes em um único prédio beneficiou os discentes, que não precisam mais se deslocar entre vários locais do *Campus* para serem atendidos por seus professores.

Os gabinetes dos professores contêm mobiliário básico necessário, aparelho telefônico, computador, impressora e conexão com a internet, sendo adequados às atividades de preparação de aulas e atendimento aos alunos. As dimensões dos gabinetes atendem aos requisitos mínimos de dimensão, iluminação, ventilação e conservação.

A Diretoria de Ensino, localizada no Prédio Principal, disponibiliza infraestrutura física e humana para o funcionamento do curso, apoiando a coordenação na execução dos regulamentos, normas e demais atividades de sua competência. Alguns setores vinculados a essa diretoria prestam assessoria à coordenação do curso, como a Coordenação do Ensino Médio Integrado, que tem a função de criar ações de orientação e acompanhamento pedagógicos a estudantes da modalidade integrada; Secretaria Geral das Coordenações de Curso cuja principal atribuição é apoiar a execução das atividades de rotina das coordenações, além de possuir um espaço para realização de reuniões e um secretário para auxiliar nessas atividades; o Registro Escolar, que tem como principal atribuição centralizar o registro da vida acadêmica dos estudantes, também presta assessoria aos coordenadores nas matérias de sua competência; a Editoração Gráfica, responsável pela impressão do material necessário ao trabalho das coordenações, assim como o material didático-pedagógico. A coordenação também recebe o apoio do Instituto

ao qual o curso está vinculado, assim como das Diretorias de Pesquisa e de Extensão e da Administração Geral do *Campus*.

Para realização das aulas teóricas, o *Campus* possui 25 salas distribuídas em cinco pavilhões, 11 salas no LEN II, 04 salas no Setor de Agronomia. Os prédios oferecem acesso à internet sem fio e atendem aos critérios de acessibilidade. As salas são equipadas com carteiras escolares móveis ou fixas, quadro de giz ou quadro branco, ventiladores, cortinas e sistema de projeção multimídia (*datashow*). Além disso, atendem aos requisitos de acústica, ventilação, iluminação, limpeza, conservação e comodidade necessárias ao desenvolvimento das atividades acadêmicas. Alguns setores mais distantes dos prédios de aulas, como Silvicultura, Suinocultura, Zootecnia, Indústrias Rurais, também possuem suas próprias salas de aula para evitar o deslocamento dos estudantes.

Para realização de experimentos nas aulas práticas, projetos de pesquisa, ensino e extensão, a UFV – *Campus Florestal* dispõe de diversos laboratórios específicos, como os de: Biologia, Engenharia de Alimentos, Física, Química, Matemática, Administração, Agronomia, Máquinas, Solos, Fitopatologia, Processamento de Carnes, Laticínios, Microbiologia, Panificação, Química de Alimentos, Análise Sensorial, Processamento de Vegetais, Cordados, Biologia Celular, Invertebrados, Genética e Microbiologia, Eletrônica e Eletrotécnica, Informática, Organografia, Morfofisiologia Animal, Fisiologia Vegetal e Instrumentação para o ensino. Todos os laboratórios, além de estarem devidamente equipados, contam com a presença de profissionais para manterem os espaços funcionando de maneira adequada e auxiliarem nas atividades desenvolvidas em cada um deles.

Os alunos do curso podem utilizar os 3 Laboratórios de Informática disponíveis na universidade, contando também com acesso à internet, via rede *wireless*, nas demais dependências do *Campus*. Além disso, o Setor de Tecnologia da Informação oferece suporte aos laboratórios, assim como aos demais setores que compõem toda a infraestrutura da instituição.

A comunidade acadêmica do curso conta ainda com 3 salas multiuso, localizadas no LEN II, 2 auditórios com capacidade para 90 e 104 pessoas, respectivamente, sendo o primeiro localizado no Prédio Principal e o segundo no LEN II, ambos equipados com computador, data show, acesso à internet e recursos de áudio.

A Biblioteca da UFV *Campus Florestal* atende alunos, servidores docentes e técnicos administrativos da instituição, com o objetivo de promover o acesso, a disseminação e o uso da informação como apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico e cultural da região. Atualmente, está instalada em um novo prédio, com amplo espaço disponível para estudo em grupo e cabines para estudos individuais. Conta com equipe de bibliotecárias e auxiliares administrativos, atendendo de segunda a sexta-feira das 7h15 às 22h.

A biblioteca possui em seu acervo cerca de 20.000 publicações, distribuídas entre livros, periódicos e multimídia. Como apoio às pesquisas, a UFV, por meio de convênio com a CAPES, disponibiliza o Portal de Periódicos CAPES, que oferece uma seleção de importantes fontes de informação acadêmica com acesso gratuito pela Internet. Está equipada com computadores conectados à internet para acesso à pesquisa e consulta ao acervo pelo sistema *Pergamum*, que também pode ser acessado remotamente.

Para o desenvolvimento de atividades esportivas e de lazer, o *Campus* conta com Ginásio de Esporte, Campo de Futebol, Pista de Atletismo, Tenda de Lutas e Clube Campestre. Eventos culturais também podem ser realizados no Espaço Cultural Rui Saraiva, que possui capacidade para 500 pessoas e situa-se fora da área do *Campus*, na cidade de Florestal.

Os acadêmicos do curso são assistidos pela Divisão de Assuntos Comunitários, que coordena os serviços de Refeitório, Alojamento e de Bolsas, assim como do setor de Saúde que presta atendimento médico, nutricional e psicológico.

Portanto, a UFV – *Campus Florestal* possui uma infraestrutura que atende às necessidades da comunidade acadêmica, contribuindo positivamente para a execução dos trabalhos da coordenação, assim como para o bom desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, tanto pelos docentes quanto pelos discentes matriculados no curso.

### 23.2 Infraestrutura Específica do Curso

O Curso Técnico em Eletrotécnica da Cedaf conta com 4 (quatro) laboratórios que possuem conexão com a internet via cabos ou sem fio (*wireless*), onde são ministradas as aulas práticas. Cada laboratório possui 6 (seis) bancadas com equipamentos específicos

para as aulas práticas. As bancadas comportam até 4 (quatro) alunos, sendo a capacidade máxima dos laboratórios de 24 (vinte e quatro) alunos. Além desses laboratórios específicos, o curso conta com laboratórios de informática que fornecem suporte para os alunos. Esses laboratórios são de uso dos alunos e professores nas atividades de ensino e também são utilizados no Curso Técnico em Eletrotécnica. Estão divididos assim:

- ✓ **Laboratório 1:** utilizado para aulas práticas de Eletricidade Básica, Circuitos Elétricos, Instalações Elétricas e Projeto de Conclusão do Curso.
- ✓ **Laboratório 2:** utilizado pra aulas práticas de Eletricidade Básica, Circuitos Elétricos, Eletrônica Geral e Projeto de Conclusão de Curso.
- ✓ **Laboratório 3:** utilizado para aulas práticas de Eletricidade Básica, Circuitos Elétricos, Máquinas Elétricas I e II, Acionamento de Comandos Elétricos, Automação Industrial e Projeto de Conclusão de Curso.
- ✓ **Laboratório 4:** utilizado para aulas práticas de Projeto de Conclusão de Curso.
- ✓ **Laboratórios de Informática:** utilizados para suporte às disciplinas do curso.

## 24. Programas Analíticos das Disciplinas

Os Programas Analíticos das disciplinas do curso encontram-se disponíveis para consulta na página do Serviço de Registro Escolar da Cedaf, nas abas “Programas Analíticos Ensino Técnico 2024” e “Programas Ensino Médio”. Links para acesso:  
<https://sretec.caf.ufv.br/programas-analiticos-ensino-tecnico-2024/>  
<https://sretec.caf.ufv.br/programa-das-disciplinas-do-ensino-medio-2016/>.

## 25. Bibliografias Básicas e Complementares

As bibliografias básicas e complementares que fundamentam o Curso Técnico em Eletrotécnica são apresentadas nos Programas Analíticos das disciplinas do curso.

## 26. Referências

BRASIL. **Catálogo Nacional de Cursos Técnicos**. 4.ed. MEC: Brasília, 2023 Disponível em < <http://cnct.mec.gov.br/> >. Acesso em 31 out. 2023.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, Casa Civil, 2022. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: novembro de 2022.

BRASIL. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 23 dez. 2005. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm) >. Acesso em: novembro de. 2022.

BRASIL. Decreto nº 5154, de 23 de julho de 2004. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei no. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências (cotas). **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 26 de julho de. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm) >. Acesso em: novembro de. 2022.

BRASIL. Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 20 de julho de 2010. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm) >. Acesso em: maio de 2020.

BRASIL. Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 18 nov. 2011. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm) >. Acesso em: 25 março. 2020.

BRASIL. Decreto nº 7.824 de 11 de outubro de 2012. Regulamenta a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio (cotas). **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 16 de outubro de 2012. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/decreto/d7824.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7824.htm) >. Acesso em: maio de 2020.

BRASIL. Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008. Altera dispositivos da LDB 9394/96 para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 17 de julho de 2008. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/111741.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111741.htm)>. Acesso em: maio de 2020.

BRASIL. Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nos 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 26 de setembro de 2008. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/111788.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111788.htm)>. Acesso em: maio de 2020.

BRASIL. Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 28 dez. 2012. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/112764.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112764.htm)>. Acesso em: 23 de abr. 2020.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/\\_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm)>. Acesso em: 23 de abr. 2020.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Define condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 07 de julho de 2015. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm)>. Acesso em: maio de 2020.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 24 dez. 1996. Disponível em < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm) >. Acesso em: 23 de abr. 2020.

BRASIL. Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, abr. 1999. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19795.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19795.htm) >. Acesso em: 23 de abr. 2020.

BRASIL. Lei nº. 12.711 de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências (cotas). **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 30 de agosto de 2012. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm) >. Acesso em: maio de 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular: Ensino Médio**. Brasília: MEC/CEB, 2017. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=85121-bncc-ensino-medio&category\\_slug=abril-2018-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=85121-bncc-ensino-medio&category_slug=abril-2018-pdf&Itemid=30192) >. Acesso em: maio de 2020.

BRASIL. Resolução CNE/CP nº 01, de 17 de junho de 2004. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 22 de junho de 2004, Seção 1, p. 11. Disponível em: < <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf> >. Acesso em: Acesso em: 12 de abr. 2020.

BRASIL. Resolução CNE/CEB Nº 2, de 15 de dezembro de 2020. Aprova a quarta edição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 16 de dezembro de 2020, edição 240, seção 1, p. 81. Disponível em: < [https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE\\_RES\\_CNECEBN22020.pdf](https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_RES_CNECEBN22020.pdf) >. Acesso em: maio de 2022.

BRASIL. Resolução CNE/CEB nº 6, de 20 de setembro de 2012. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 4 de setembro de 2012. Disponível em: < [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=11663-rceb006-12-pdf&category\\_slug=setembro-2012-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=11663-rceb006-12-pdf&category_slug=setembro-2012-pdf&Itemid=30192) >. Acesso em: maio de 2020.

BRASIL. Resolução CNE/CES nº 3, de 2 de julho de 2007. Dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 3 de julho de 2007. Disponível em: < [http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces003\\_07.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces003_07.pdf) >. Acesso em: maio de 2020.

BRASIL. Resolução CNE/CP nº 01, de 30 de maio de 2012. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 31 mai. 2012. Disponível em: < [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=10889-rcp001-12&category\\_slug=maio-2012-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10889-rcp001-12&category_slug=maio-2012-pdf&Itemid=30192) >. Acesso em: 12 de abr. 2020.

BRASIL. Resolução CNE/CP nº 1, de 05 de janeiro de 2021. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 6 de janeiro de 2021. Disponível em: < <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-cne/cp-n-1-de-5-de-janeiro-de-2021-297767578> >. Acesso em: novembro de 2022.

BRASIL. Resolução CNE/CP Nº 1, de 30 de maio de 2012. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 28 de novembro de 2012, Seção 1, p. 48. Disponível em: < [Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp001\\_12.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp001_12.pdf) >. Acesso em: maio de 2020.

BRASIL. Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de junho de 2012. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 18 de junho de 2012. Disponível em: < [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp002\\_12.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp002_12.pdf) >. Acesso em: maio de 2020.

BRASIL. Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 22 de junho de 2004. Disponível em: < <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf> >. Acesso em: maio de 2020.

BRASIL. Resolução nº 1, de 5 de dezembro de 2014. Atualiza e define novos critérios para a composição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, disciplinando e orientando os sistemas de ensino e as instituições públicas e privadas de Educação Profissional e Tecnológica quanto à oferta de cursos técnicos de nível médio em caráter experimental, observando o disposto no art. 81 da Lei nº 9.394/96 (LDB) e nos termos do art. 19 da Resolução CNE/CEB nº 6/2012. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 28 de novembro de 2014. Disponível em: < [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=16705-res1-2014-cne-ceb-05122014&category\\_slug=dezembro-2014-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16705-res1-2014-cne-ceb-05122014&category_slug=dezembro-2014-pdf&Itemid=30192) >. Acesso em: maio de 2020.

BRASIL. Resolução nº 2 de 22 de dezembro de 2017. Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 22 de dezembro de 2017. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=79631-rcp002-17-pdf&category\\_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=79631-rcp002-17-pdf&category_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192)>. Acesso em: novembro de 2022.

BRASIL. Resolução nº 3 de 21 de novembro de 2018. Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 22 de novembro de 2018. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/docman/novembro-2018-pdf/102481-rceb003-18/file>>. Acesso em: novembro de 2022.

INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS. **Modelo de formatação do Projeto Pedagógico de Curso**. Disponível em: < <https://www2.ifmg.edu.br/portal/ensino/GraduaoANEXOATUALIZADO2020.pdf> >. Acesso em: 02 abr. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Inclui itens obrigatórios na construção do Projeto Pedagógico do Curso. Resolução CEPE

Nº 05/2018. **Lex:** Coletânea de Legislação e Jurisprudência, Viçosa, 14 de maio de 2018. Disponível em: <<https://www.soc.ufv.br/wp-content/uploads/05-2018-CEPE-Diretrizes-cursos-Gradua%C3%A7%C3%A3o.pdf>>. Acesso em: 07 abr. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA. Câmara de Ensino do *Campus Florestal*. Serviço de Estágio Supervisionado. **Normatização de estágio dos cursos técnicos.** Regulamenta o componente Estágio Supervisionado dos Cursos Técnicos da Universidade Federal de Viçosa – *Campus UFV Florestal (CEDAF)*, em relação aos requisitos, coordenação, planejamento, organização, desenvolvimento, supervisão, orientação e avaliação. Florestal, 19 de outubro de 2018. Disponível em: <<https://estagio.caf.ufv.br/wp-content/uploads/2020/09/Normatizacao-de-Estagio-2018.pdf>>. Acesso em: maio de 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA. Conselho Acadêmico Administrativo da UFV *Campus Florestal*. Regulamento Disciplinar da CEDAF/UFV *Campus Florestal* para discentes do curso médio e dos cursos técnicos. Resolução COAD, Ata 56/2019. **Lex:** Coletânea de Legislação e Jurisprudência, Florestal, 18 de dezembro de 2012. Disponível em: <<https://die.caf.ufv.br/wp-content/uploads/2020/02/REGULAMENTO-DISCIPLINAR-CEDAF-UFV-2020.pdf>>. Acesso em: maio de 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Aprova as Normas para Preenchimento de Programas Analíticos de Disciplinas. Resolução do CEPE Nº 11, de 22 de junho de 2016. **Lex:** Coletânea de Legislação e Jurisprudência, Viçosa, 22 de junho de 2016. Disponível em: <<http://www.pre.ufv.br/wp-content/uploads/2017/05/D-Formato-do-Programa-Anal%C3%ADtico-Res.-11-2016.pdf>>. Acesso em: 07 abr. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Aprova o Regimento da Câmara de Ensino dos Cursos Técnicos e Ensino Médio da Central de Ensino e Desenvolvimento Agrário de Florestal – CEDAF / *Campus UFV Florestal*. Resolução CEPE nº 12 de 13 de julho de 2016. **Lex:** Coletânea de Legislação e Jurisprudência, Florestal, 13 de julho de 2016. Disponível em: <<http://www.soc.ufv.br/wp-content/uploads/12-2016-CEPE-Regimento-da-C%C3%A2mara-de-Ensino-Florestal.pdf>>. Acesso em: maio de 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Aprova o regime didático dos cursos técnicos presenciais da Central de Ensino e Desenvolvimento Agrário de Florestal e revoga a Resolução Cepe nº 13/2021, de 18 de agosto de 2021. Resolução do CEPE Nº 10/2022. **Lex:** Coletânea de Legislação e Jurisprudência, Viçosa, 22 de outubro de 2022. Disponível em:

<<https://www.soc.ufv.br/wp-content/uploads/Resolu%C3%A7%C3%A3o-Cepe-10-2022-regimento-cursos-t%C3%A9cnicos-Cedaf.pdf>>. Acesso em: 07 abr. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Determina oferecimento e formatos das disciplinas básicas. Resolução CEPE Nº 02, de 12 de março de 2019. **Lex:** Coletânea de Legislação e Jurisprudência, Viçosa, 12 de março de 2019. Disponível em: < <http://www.pre.ufv.br/wp-content/uploads/2017/05/I-Disciplinas-basicas-e-outros-Res.-02-2019CEPE.pdf> >. Acesso em: 07 abr. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA. Conselho Universitário. Plano de Desenvolvimento Institucional da UFV (PDI). Resolução do CONSU nº 6/2018. 425ª reunião ocorrida em 04.05.2018. **Lex:** Coletânea de Legislação e Jurisprudência, Viçosa, 09 de maio de 2018. Disponível em: < <https://www.soc.ufv.br/wp-content/uploads/06-2018-CONSU-PDI.pdf> >. Acesso em: maio de 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA. **Estatuto da Universidade Federal de Viçosa.** Estatuto revisto pelo Procurador-Geral da Universidade Federal de Viçosa e aprovado pelo Conselho Universitário em sua 394ª Reunião, 1ª e 2ª sessão em 14/04/2014 e 3ª e 4ª sessão em 15/04/2014; aprovado pela Portaria nº 7, de 21 de fevereiro de 2019, do Secretário de Educação Superior do Ministério da Educação, publicada no DOU nº 38 de 22 de fevereiro de 2019; averbado no Cartório do Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Viçosa-MG, em dois de julho de 2019. Disponível em: < <http://www.soc.ufv.br/wp-content/uploads/Estatuto-UFV-Multicampi-2014.pdf> >. Acesso em: 07 abr. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA. Pró-Reitoria de Ensino. **Orientações gerais para elaboração de projetos pedagógicos dos cursos de graduação da UFV.** Viçosa, 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA. **Regimento Geral da Universidade Federal de Viçosa.** Aprovado pelo Conselho Universitário em sua 245ª reunião, de 24.2.2000. Viçosa, 24 de fevereiro de 2000. Disponível em: < <http://www.novoscursos.ufv.br/orgaos/ufv/soc/www/wp-content/uploads/Regimento-Geral-UFV-2013.pdf> >. Acesso em: 07 abr. 2020.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro (org). **Projeto político pedagógico da escola:** uma construção possível. Campinas: Papirus, 2004.